

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

SARAH SIMONE DE MORAIS CARDOSO

A IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NA REALIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia
2016

SARAH SIMONE DE MORAIS CARDOSO

A IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NA REALIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás como exigência parcial para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Professora Orientadora: Dra. Maria Margarida Machado

Goiânia
2016

SARAH SIMONE DE MORAIS CARDOSO

Monografia defendida no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do grau de licenciatura, aprovada em _____ de _____ de 2016, pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof^ª. Dra. Maria Margarida Machado – FE/UFG

Presidente da Banca

Prof^ª. Dra. Mad' Ana Desirée Ribeiro de Castro – IFG

Membro da Banca

Dedicatória

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por cada dia de vida, em saúde, compaixão e harmonia.

Aos meus pais Márcio Valério Cardoso e Simone Monteiro de Morais Cardoso indispensáveis em minha vida.

Agradecimentos

Agradeço ao meu pai Márcio Valério Cardoso, por ser tão atencioso, por me apoiar em minhas decisões, por sempre me reconfortar quando preciso, por tanto amor que sempre demonstrou. Obrigada por ser o pai que é.

A minha mãe Simone Monteiro de Morais Cardoso, por ser essa mulher guerreira, por ser meu exemplo de filha, esposa e mãe, por sempre que preciso, estar me orientando sobre quais decisões tomar e por fim pelo eterno amor que tem por mim.

Ao meu irmão Márcio Henrique de Morais Cardoso, pelo companheirismo, pelo cuidado, compreensão, amor, afeto e por muitas vezes me proteger.

A minha tia Sonia Moura de Morais Cardoso, pelo amor, atenção e por ter me orientado a seguir os caminhos da educação. A você meu eterno agradecimento, pois hoje percebo que fiz a escolha certa.

À professora Maria Margarida Machado pelo apoio nas orientações, compreensão e paciência na realização desse trabalho. Agradeço ainda a professora Mad' Ana Desirée Ribeiro de Castro, por se dispor a ser membro da banca examinadora e por ter disponível para acesso, pesquisas que engrandeceram esse trabalho.

Por fim agradeço a meus amigos e colegas de faculdade que nestes quatro anos foram de extrema importância no meu desenvolvimento dentro da Universidade. Em especial à Thais Aurora da Silva, Maylaine de Jesus Matos e Luana Valéria de Deus Melo, pela amizade, companheirismo e afeto, desejo que nossa amizade vá além desses quatro anos de Faculdade.

Lista de siglas

AJA –	Adolescentes, Jovens e Adultos
CEFETS –	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEJA –	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CEPSS –	Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira
DEF –	Divisão de Educação Fundamental
EAJA –	Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos
EJA –	Educação de Jovens e Adultos
EP –	Educação Profissional
FIC –	Formação Inicial e Continuada
IBEG –	Instituto Brasileiro de Educação
IF –	Instituto Federal
IFETS –	Institutos Federais de Educação Tecnológicas
IFG –	Instituto Federal de Goiás
MEC –	Ministério da Educação
PIPMO –	Programa Intensivo de Formação de Mão de Obra
PPP –	Proposta Político-Pedagógica
PROEJA -	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC –	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RME –	Rede Municipal de Ensino
SENAI –	Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC –	Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial
SETEC –	Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia
SUESP –	Superintendência de Ensino Superior e Profissional
TCU –	Tribunal de Contas da União

Resumo

Esta pesquisa possui como objetivo identificar o momento histórico de implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), apresentando as dificuldades com relação a essa experiência e identificar se o programa abrange às necessidades dos indivíduos que procuram por uma formação humana de qualidade, com o intuito de ingressarem no mundo do trabalho. A implantação do Proeja foi analisada em âmbito Nacional e, mais especificamente na Rede Federal de Educação Profissional em Goiás, na Rede Estadual e na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. Trata-se de pesquisa bibliográfica utilizando referencias que abarcaram o tema, tais como: Castro (2011), Manfredi (2002), Bombardelli, Rocha e Zibette (2015), Ivo (2010), Pereira (2011), Rodrigues e Vitorette (2014), Campos (2010), Vitorette (2014), Santos (2011), Moraes (2015), Cardoso (2010), Garcia (2011) e Rodrigues e Garcia (2011). Além das pesquisas bibliográficas, foram utilizados também documentos que orientam o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, sendo eles, o Documento Base do Proeja Técnico (Brasil, 2007a) e o de Nível fundamental (Brasil, 2007b), a Proposta Político Pedagógico da EAJA (Goiânia, 2010), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) dos Institutos Federais que atuam em Goiás (Brasil, 2013 e 2014). Por meio das pesquisas levantas, a partir de um estudo mais profundo sobre o Proeja e sua implantação, compreendeu-se que ainda há muito o que fazer com relação ao ensino voltado a adolescentes, jovens e adultos, para que estes tenham acesso a uma educação profissional que vise para além das competências, a formação humana do indivíduo.

Palavras-Chaves: Educação Profissional; Educação de adolescentes, jovens e adultos; Proeja; Implantação; Trabalho.

Sumário

Introdução	09
Capítulo I: Aspectos Históricos da Constituição do Proeja no Brasil.....	12
1.1 - A Educação Profissional no Brasil	13
1.2 - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja	20
Capítulo II: Os Desafios da Implantação do Proeja no Estado de Goiás	33
2.1 - A Experiência do Proeja na Rede Federal de Ensino	35
2.2 - A Experiência do Proeja na Rede Estadual de Ensino	46
2.3 - A Experiência do Proeja na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia	53
Considerações Finais	60
Referências	62

Introdução

O tema aqui a ser abordado por meio deste trabalho, constituiu-se com base na vontade de entender melhor sobre como acontece o desenvolvimento da aprendizagem de jovens e adultos. Pesquisando mais a fundo sobre a organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), apresenta-se um estudo sobre a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) o qual me chamou a atenção.

Essa maior atenção quanto ao referido programa aconteceu por estar vinculado ao mundo do trabalho, o que remete a muitas perguntas sobre a experiência do Proeja em diferentes níveis de ensino, tendo como princípio a oferta de uma educação que busque pela integração de conceitos técnicos científicos aos de formação humana.

A EJA já fazia parte do cotidiano de jovens e adultos que por algum motivo não conseguiram terminar a educação básica e, então, decidiram retornar à sala de aula. Portanto, o foco de estudo aqui, será o indivíduo que, além da educação básica de formação humana, busca ser apto a ingressar no mercado de trabalho por meio dos cursos oferecidos pelo programa.

Para além do ingresso no mercado de trabalho é preciso que o indivíduo entenda, dentro da sua formação pessoal, seus direitos e deveres no exercício de cidadania, o qual deve utilizar da sua criticidade para compreender e aprender sobre o mundo, integrando junto a esses aspectos a responsabilidade, solidariedade e respeito para com outros.

Então, a delimitação do tema deste trabalho surgiu a partir das indagações sobre a devida integração entre educação e trabalho em relação à formação humana e profissionalizante do indivíduo por meio do Proeja, e qual foi à realidade enfrentada em Goiás com relação à sua implantação. Nesse sentido busca-se então entender e compreender sobre o tema “A Implantação do Proeja na Realidade do Estado de Goiás.”

A educação integrada ao ensino profissionalizante exige muito mais que apenas o aprender a fazer, precisa ser uma educação que envolva cultura, saber político, produção do saber científico, dentre outros. É nesse contexto que foram apresentados questionamentos e reflexões sobre a experiência da implantação do Proeja, mais especificamente, na Rede Federal de Educação Profissional em Goiás, na Rede Estadual e na Secretaria Municipal de

Educação de Goiânia, sendo eles: O Documento Base do Proeja Técnico (Brasil, 2007a) e o de Nível fundamental (Brasil, 2007b).

A problemática que envolve o tema aqui abordado se deu por meio das indagações sobre se há o devido desenvolvimento da experiência de Proeja: integração entre formação humana e profissionalizante e responsabilidade por parte das instituições em oferecer cursos de qualidade que abarquem às necessidades da comunidade. Buscou-se com base em pesquisas bibliográficas e documentais identificar: qual era a educação com relação a jovens e adultos desde a época da República, quais as reformulações no decorrer dos anos na tentativa de obter melhorias, os motivos que fizeram com que a experiência do Proeja fosse realizada, qual o percurso histórico do programa, quais as ofertas de cursos, instituições que atendem a essa modalidade e se essa experiência se concretiza de maneira positiva nas três esferas federais.

Para que ocorresse um melhor entendimento sobre o Proeja fez-se necessário também que fossem feitas pesquisas bibliográficas que ajudassem na constituição deste trabalho e é nesse sentido que surge a necessidade da realização de uma pesquisa científica. A pesquisa científica para a realização do trabalho é de extrema importância, pois esta contribui para o desenvolvimento da monografia a ser construída, fazendo com que o pesquisador produza novos conhecimentos. Segundo Marconi e Lakatos (2003),

Entendemos por ciência uma sistematização de conhecimentos, um conjunto de proposições logicamente correlacionadas sobre o comportamento de certos fenômenos que se deseja estudar: "A ciência é todo um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação." (apud FERRARI, 1974, p.8)

O conhecimento científico é constituído não só pela razão, mas também, por meio de experiências, o que auxilia na descoberta da veracidade de fatos que estejam sendo estudados. Este, assim como qualquer outro tipo de conhecimento, possui várias possibilidades para estudo de casos específicos na área das ciências, está pesquisa tendo como foco de estudo o homem, tem como área a ciências humanas.

Portanto, sendo uma pesquisa científica vinculada a ciências humanas, tem como objeto de estudo o indivíduo, que por algum motivo não conseguiu concluir a educação básica na idade adequada e que possui o desejo de retornar à sala de aula, que, para além dessa vontade, quer obter novos conhecimentos de uma área específica que não capacite para o mercado de trabalho, mas que o humanize.

Nesse sentido, para a constituição deste trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas, as quais foram distribuídas nos dois capítulos, levando em consideração as especificidades de cada um. Também foram utilizadas pesquisas documentais, como já explicitado acima, algumas que por vezes vão acabar se intercalando entre os capítulos por apresentarem cunho orientador sobre o Proeja em Nível Médio e Fundamental.

O conjunto de pesquisas que foram levantadas para a constituição deste trabalho são: Castro (2011), Manfredi (2002), Bombardelli, Rocha e Zibette (2015), Ivo (2010), Pereira (2011), Rodrigues e Vitorette (2014), Campos (2010), Vitorette (2014), Santos (2011), Morais (2015), Cardoso (2010), Garcia (2011) e Rodrigues – Garcia (2011).

Este trabalho está composto em dois capítulos: o primeiro intitulado de “Aspectos Históricos da Constituição do Proeja no Brasil”, que objetiva a compreensão sobre a Educação de Jovens e Adultos, buscando fazer um breve histórico sobre essa educação e quais foram às transformações no decorrer dos anos. Dentro dessa perspectiva, em um segundo momento o capítulo explicita como se desenvolveu a experiência do Proeja, fazendo então um breve histórico sobre a sua constituição, abordando aspectos como, concepções, princípios, metodologias, avaliação, currículo e entre outros.

No segundo capítulo, intitulado de “Os Desafios da Implantação do Proeja em Goiás”, Busca-se explicitar como aconteceu a adesão ao Proeja, mais especificamente na Rede Federal de Educação Profissional em Goiás, na Rede Estadual e na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, abordando o momento histórico dessa experiência, as instituições que aderiram ao programa, os cursos oferecidos, as dificuldades de implantação, a organização curricular, o desenvolvimento da aprendizagem, os recursos disponibilizados para o programa, as propostas de melhorias, dentre outros aspectos.

Nas considerações finais desta monografia foram retomados os objetivos da pesquisa a partir de um diálogo entre o que foi possível apreender neste processo de investigação e quais os limites impostos. Por fim apresento às perspectivas que a experiência do Proeja podem indicar para continuar as reflexões acerca do direito à educação dos trabalhadores.

Capítulo I

Aspectos Históricos da Constituição do Proeja no Brasil

O capítulo a ser apresentado aborda aspectos sobre a Educação Profissional (EP) no Brasil, com ênfase no desenvolvimento das propostas de ensino voltadas a jovens e adultos, que por algum motivo, não conseguiram elevar a sua escolarização ou não tiveram acesso a ela. Faz-se então necessário aqui, a apresentação de um breve histórico da Educação Profissional, apontando quais foram os motivos para o desenvolvimento desse ensino, de acordo com a situação política e econômica do país, levando em consideração, o momento histórico e as leis que viabilizam essa educação, a qual foi por muitas vezes criticada por não se preocupar com a formação básica do indivíduo.

As pesquisas bibliográficas aqui utilizadas identificam aspectos desse desenvolvimento ao abordarem quais foram os decretos e leis que viabilizam a Educação Profissional. Nesse sentido, Castro (2011), apresenta um conjunto de indagações sobre a forma de ensino da EP, onde com a viabilização de alguns decretos que serão aqui apresentados. Esse tipo de educação voltada a jovens e adultos, apenas reafirma a subordinação da escola para com o campo profissional, o que acaba deixando em segundo plano a ideia de uma educação integral que não seja apenas ligada as competências.

Outra pesquisa bibliográfica bastante utilizada para a explicitação do que é a educação profissional, foi a de Manfredi (2002), a qual relata as reformas educacionais que aconteceram antes, durante e depois da República. É abordado nesse capítulo por meio desta pesquisa a abertura de escolas profissionais e cursos vinculados a EP, os quais levaram em conta às especificidades da comunidade e a necessidade de mão de obra da mesma.

O referido capítulo, também faz apontamentos sobre uma reformulação da Educação de Jovens e adultos, fato este, que se fez necessário, levando em conta as condições do ensino, ligado à Educação Profissional, na tentativa de apresentar caminhos para a contemplação de uma educação qualificada e integral. É nesse contexto que por meio do Decreto 5.478/2005, (BRASIL, 2005) apresenta-se a experiência de

uma educação que consiga integrar os conhecimentos científicos aos conceitos de uma educação profissional, formando o indivíduo de maneira integral. Experiência esta que fica intitulada nesse primeiro momento de Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Pesquisas bibliográficas e documentais foram aqui utilizadas para que essa experiência fosse identificada, pesquisas que abordam o processo histórico na implantação do Proeja, levando em consideração os motivos, dificuldades e princípios dessa política pública que procura viabilizar a educação integral do indivíduo. Foi aqui utilizado o Documento Base do Proeja (Brasil, 2007) o qual identifica quais os princípios do Programa, seus objetivos, como deve acontecer a formulação do currículo integrado, o desenvolvimento e reformulações que aconteceram de acordo com as necessidades dos indivíduos.

As pesquisas bibliográficas relativas à Castro (2011), Bombadelli, Rocha e Zibette (2015), Ivo (2010) e Pereira (2011), são aqui abordadas para que possam nos ajudar a identificar quais são os princípios que regem o Programa e a importância de um currículo integrado que abarque os conhecimentos necessários para que aconteça a ruptura da ideia de uma educação meramente profissionalizante. Dentro dessa perspectiva Rodrigues e Vitorette (2014), também mencionados nesse capítulo abordam a importância dessa implantação, levando em conta o que fica sendo de responsabilidade das instituições que aderem ao programa, ou seja, a formação integral do indivíduo. Sendo assim, fica a cargo do país sanar a dívida social que possui para com os cidadãos, com base no resgate educacional em que o Proeja pode ser considerado.

1.1 - A Educação Profissional no Brasil

Em virtude das modernizações tecnológicas advindas dos novos empreendimentos no campo econômico do país, apresenta-se a necessidade de uma qualificação profissional e iniciativas voltadas aos campos do ensino básico e profissionalizante. Por meio da referida modernização, a educação profissional ganha

um novo sentido e abrange seus horizontes para qualificar a população de trabalhadores assalariados.

A educação profissional obteve suas bases na preocupação com o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, levando em conta o crescimento da desigualdade social que afetava e ainda afeta àqueles que não possuem uma escolarização elevada. Fez-se necessário então, que o indivíduo tivesse acesso às técnicas e conhecimentos de um determinado serviço que posteriormente viria a realizar.

As novas configurações do Sistema Educacional e da Educação Profissional fizeram parte da Primeira República, a qual vai da proclamação da República até o ano de 1930. Nesse período as escolas responsáveis por ofícios artesanais e manufatureiros se veem obrigadas a ceder lugar a verdadeiras redes escolares, iniciativa esta advinda dos governos estaduais e federais. (MANFREDI 2002)

Já no ano de 1909 uma nova medida foi tomada para transformar as escolas de aprendizes em um sistema único, foi então que por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, criou-se 19 escolas instituídas em cada unidade da Federação, as quais tinham como objetivo a formação de operários e de contramestres, por meio de um ensino baseado em conceitos técnicos, oferecidos em oficinas de trabalhos manuais e mecânicos que fossem adequados a cada escola.

Segundo Manfredi (2002), a escola de aprendizes, deveria oferecer até cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico, com base nas especificidades de onde fora instituída. As escolas funcionaram do ano de 1909 até o ano de 1942, nesse período passaram por elas 141 mil alunos. Os ofícios oferecidos foram os de marcenaria, alfaiataria e sapataria, mais voltados para o artesanal, o que os distanciaram do propósito industrialista. No ano de 1911, as primeiras escolas profissionais oficiais foram instituídas em São Paulo, que foram destinadas ao ensino das “artes industriais” para os homens e “economia e prendas manuais” para as mulheres.

A escola profissional voltada ao sexo masculino em 1935 contava com 10 unidades, onde os principais cursos oferecidos foram os de mecânica, marcenaria, decoração, pintura e eletricidade. Já a escola profissional voltada ao sexo feminino obtinha os cursos de renda, bordado, confecção de flores e chapéus, pintura e desenho profissional.

De acordo com Manfredi (2002) a primeira escola profissional mecânica que foi instituída em São Paulo que funcionava no Liceu de Artes e Ofícios, teve como justificativa para a sua implantação, iniciativas ligadas às ferrovias, que por sua vez mantinham a escola com recursos do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. A partir dos apontamentos aqui apresentados pode-se dizer que a Primeira República foi marcada por grandes transformações, às quais, ampliaram as concepções de Educação Profissional e gestaram novas práticas quanto à formação dos trabalhadores assalariados. A ampliação das concepções de Educação Profissional foram se modificando, nesse contexto começou-se a contemplar uma racionalidade técnica, deixando de lado a ideia de um ensino voltado métodos espontâneos de práticas artesanais com relação aos cursos oferecidos.

No ano de 1940, a Educação Profissional passa a atender às necessidades de uma maior demanda de mão de obra qualificada, na qual, esse tipo de educação se volta às necessidades das indústrias. Com a política educacional do Estado Novo se legitima a separação do trabalho manual e intelectual, onde ressalta ainda, a divisão social do trabalho e da estrutura escolar, caracterizando um modelo de ensino regular para a elite e um ensino profissional de nível médio para a classe mais desfavorecida. (MANFREDI, 2002)

No ano de 1942 as transformações com relação às políticas educacionais projetadas pelo sistema educacional, são referentes à Reforma de Capanema, a qual foi liderada por Gustavo Capanema, este que instituiu Leis Orgânicas viabilizando o ensino secundário que instituiu o primeiro ciclo de duração de quatro anos, mais conhecido como ginásio, e um segundo ciclo de três anos. Fica a cargo do ensino secundário, preparar os indivíduos com base em formação intelectual geral, educar dando prosseguimento ao ensino primário e formar um indivíduo patriota. (MANFREDI, 2002)

Nesse sentido criou-se o Sistema “S” que teve suas primeiras estruturas no Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e no Sistema de Aprendizagem Comercial – SENAC. O Sistema “S” possuía um currículo voltado apenas ao aprendizado de práticas para a realização de um determinado serviço, o qual desmantelava as iniciativas dos trabalhadores e era gerido e organizado pelos

organismos sindicais patronais. Passa-se a atender às demandas industriais, que visavam por mão de obra qualificada, o sistema de educação é reformulado.

Ainda com relação à política educacional do Estado Novo, destaca-se também a reformulação do sistema escolar, o qual passa a ter as seguintes configurações:

O ensino primário, com quatro ou cinco anos de duração, destinava-se a todas as crianças de 7 a 12 anos (Decreto – Lei 8.529, de 2 de janeiro de 1946).

O ensino médio, para jovens de 12 anos ou mais, compreendida cinco ramos. O ensino secundário (Decreto – Lei 4.244, de 9 de abril de 1942) tinha por objetivo formar os dirigentes, pelo próprio ensino ministrado e pela preparação para o superior. (MANFREDI, 2002, p. 99)

Aconteceram ainda, reformulações vinculadas ao ramo de ensino médio que tinha por finalidade formar uma força de trabalho que seria específica para os setores de produção e burocracia, sendo assim segundo Manfredi (2002), as reformulações do ramo de ensino médio que definiam:

[...] o ensino agrícola para o setor primário; o ensino industrial para o setor secundário; o ensino comercial para o setor terciário; o ensino normal para a formação de professores para o ensino primário. Cada ramo de ensino estava dividido em dois ciclos, o primeiro propedêutico ao segundo. O 1º Ciclo do ensino secundário, o ginásio, era propedêutico ao 2º Ciclo respectivo, no colégio, e também aos segundos ciclos dos demais ramos. O mesmo não se dava, entretanto, com os primeiros ciclos dos ramos profissionais, preparatórios apenas para seus respectivos segundos ciclos. (p.99)

Entre os anos de 1945 a 1960 no qual foi o período em que se desenvolveu o Estado Novo, não aconteceram grandes modificações com relação ao modelo de sistema corporativo, com representação sindical e burocrática estatal. O que se pode constatar foi que na segunda metade do ano de 1950 alguns preceitos legais dos sindicatos foram extintos, tais como atestado de antecedentes sindicais, a nomeação de interventores. (MANFREDI, 2002)

No ano de 1960, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61, incorpora-se ao sistema regular os cursos técnicos em nível médio público. Fica definido então que a educação teria as seguintes configurações: quatro anos de ensino primário, quatro anos de ensino ginásial e ensino secundário subdividido em ensino técnico profissional e ensino superior. Mesmo com a promulgação da Lei aqui referida, ainda havia dualidade estrutural.

Ainda na década de 60 do século XX, no ano de 1964 os militares tomaram o poder político, os quais iam contra às ideias progressistas de desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido de acordo com Manfredi (2002), os governos militares de Castelo Branco e João Baptista Figueiredo que vão de 1964 a 1985 definem uma estratégia de desenvolvimento para os grandes projetos nacionais:

[...] a construção dos pólos petroquímicos do Rio Grande do Sul, a expansão da bacia de Campos, na Bahia e no Sergipe, a construção das hidrelétricas de Itaipu, os pólos agropecuários e agrominerais da Amazônia, fazendo surgir a necessidade de desenvolver vários programas que requeriam mão de obra em massa. Daí a revitalização do PIPMO – Programa Intensivo de Formação de Mão de Obra. (MANFREDI, 2002, p. 104)

O PIPMO por meio dos seus convênios viabilizou cursos de formação profissional que consistiam na formação aligeirada do trabalhador, abordando apenas conteúdos práticos e operacionais tecnicistas, o que fortaleceu o Sistema S e iniciativas privadas e estatais. Por meio da PIPMO e pela Lei 6.297/75 as empresas puderam desenvolver seus próprios projetos de educação profissional. (MANFREDI, 2002)

A referida Lei estipula no Art. 1º, em que, as pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Sendo assim esses incentivos poderiam ser utilizados nos projetos de formação profissional imediata e também na dedução de despesas na construção de instalações dos centros de formação. Esses incentivos foram suspensos pelo presidente Fernando Collor em 1990.

Então, no ano de 1971, promulgou-se a Lei nº 5.692/71, a qual segundo Moreira (2011) estabelece uma equiparação entre o curso secundário e o ensino profissional, onde pretendia-se regulamentar a profissionalização universal de 2º grau, transformando o modelo humanístico/científico em científico/tecnológico, preocupando-se apenas com a capacitação rápida dos indivíduos.

Houve fracasso quanto a essa regulamentação, por falta de recursos para a manutenção das escolas e pela rejeição por parte dos empresários em aceitarem os profissionais que fossem dos cursos de 2º grau articulados à educação profissionalizante. Então a Lei nº 5.692/71 foi revogada pela Lei 7.044 do ano de 1982, a qual extinguiu a profissionalização universal de 2º grau.

Foi então que, no ano de 1985, com a saída dos militares do poder, começa a acontecer à reformulação do ensino voltado a jovens e adultos. É por meio da educação e do trabalho social que o homem transforma a sua realidade e se constitui como sujeito, por isso se faz necessário entender que o término da educação básica e a continuidade do desenvolvimento da educação é primordial na formação do cidadão. A educação profissional de jovens e adultos, nesse momento precisava dar conta da demanda e consequentemente cumprir termos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, a qual no artigo 205 defende a seguinte colocação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ainda voltada à questão de uma educação para jovens e adultos, a Constituição Federal de 1988, no artigo 208, defende que: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. (BRASIL. 1988)

Portanto, o sistema precisava ser reestruturado para atender a todos que procuravam por esse tipo de ensino, é nesse contexto que em 1996, já no governo de Fernando Henrique Cardoso é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 a qual assume como princípio o direito a uma educação que atenda às necessidades dos indivíduos que procuram por um ensino e que os possibilitem modificar a realidade, este que se efetiva no artigo 37 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: “A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.” (BRASIL, 1996).

As perspectivas para a EJA no país são amplas. A dinâmica sócio-cultural e política de nossa sociedade, bem como o envolvimento dos movimentos sociais que, nas últimas décadas, disseminaram a consciência sobre os direitos humanos, sociais, culturais e ambientais aponta para uma nova configuração da EJA como um campo específico de direitos e de responsabilidade político-educacional. Entretanto, estes avanços são ainda tencionados pela persistência de situações de exclusão de parcela significativa da população e por limitações no âmbito das políticas sociais. Este cenário demanda dos gestores públicos, educadores e movimentos sociais a realização de esforços para a garantia do direito à educação de jovens e adultos, buscando novas formas, espaços e propostas políticopedagógicas adequadas às especificidades deste público. (BRASIL, 2009, p. 25)

Nesse sentido de expansão da educação profissional apresenta-se o Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, este que regulamenta esse tipo de educação, mas reafirma a subordinação da escola para com o mercado de trabalho, qualificando o indivíduo para o exercício profissional, utilizando do ensino médio como preparação para a vida e educação profissional, voltadas para o mundo do trabalho, mudando o conceito de formação como qualificação e erudição pela formação por competências. (CASTRO, 2011).

No Art 1º do Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 fica a cargo das instituições que aderirem à educação profissional que, deve-se capacitar os jovens e adultos com habilidades gerais para o exercício de uma determinada profissão, formar os indivíduos em níveis médio, superior e de pós-graduação para serem aptos a exercerem atividades específicas em variados campos de trabalho, aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos tecnológicos do trabalhador e qualifica-los para um melhor desempenho em suas atividades.

A educação profissional posta por esse decreto apresenta uma possível articulação com o ensino regular, mas, o que é apresentado no Art 3º, faz com que essa educação nos remeta a um ensino que busque apenas pela habilitação do indivíduo para com um certo tipo de função. Fica definido no Art 3º do Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 que a educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto; III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Ou seja, os níveis apresentados no Art 3º, não se vinculam a uma educação integral que seja articulada ao ensino médio. Então, para sanar a necessidade de integrar os conceitos dentro de uma educação que promova a elevação da escolaridade em conjunto com a aprendizagem de conceitos específicos do mundo do trabalho, indicou-se a possibilidade de uma Lei que viabilizasse essa ideia e sanasse a dívida que o país possuía para com os indivíduos “excluídos”. (CASTRO, 2011).

O Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 do governo de Fernando Henrique Cardoso foi alvo de crítica de muitos progressistas por estar desvinculado ao ensino

médio, foi então que no ano de 2003 no governo de Luiz Inácio Lula da Silva que se começa a apresentar condições políticas para a revogação deste decreto, na tentativa de integrar disciplinas básicas às profissionalizantes.

É nesse sentido que, no ano de 2004, o Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 é revogado pelo Decreto nº. 5.154/2004 que defende:

A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer.

As mudanças advindas pela revogação do primeiro decreto, em favor da educação profissionalizante integral, são de grande valia, pois a partir desse momento a educação tem a possibilidade de ser dividida por níveis, apresentada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada dos trabalhadores, passando a ser integral e articulada ao ensino médio, conseguindo revogar a proibição da oferta de cursos integrais na mesma instituição e apresenta uma maior preocupação em observar devidamente os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais nos projetos pedagógicos das instituições que aderirem à educação profissional integral.

Com a maior possibilidade da implantação de uma política pública que viabilize uma educação integral, tende-se a procurar por caminhos que a tornem real, nesse sentido o segundo capítulo dará continuidade às indagações voltadas a uma educação de jovens e adultos que se vincule à educação profissional, que precisa abranger conhecimentos técnicos e científicos com o propósito de assumir a responsabilidade de proporcionar um ensino integral de qualidade.

1.2 - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja

Nessa nova fase, o Decreto nº. 5.154/2004 tem como característica marcante a reconstrução dos princípios que regem a educação profissional. Segundo Castro (2011),

o que aconteceu foi bem diferente do planejado, pois essa nova fase retomou a política focal e compensatória, na tentativa de solucionar os problemas relacionados à pobreza. Nesse sentido editou-se no âmbito do Ministério da Educação (MEC)/Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia (Setec) o Projeto Escola Fábrica.

Ainda segundo Castro (2011, apud Rummert, 2005), para serem atendidos pelo referido curso, precisavam ter até 21 anos e estarem matriculados nas últimas etapas do ensino público, sendo ele fundamental ou médio, matriculados na fase de conclusão do Programa Brasil Alfabetizado ou então na EJA. Os cursos foram ofertados nas empresas de grande, médio e pequeno porte, essas que teriam que indicar as necessidades de formação profissional, as quais iriam fazer parte dos projetos pedagógicos, e também teriam que ceder funcionários para que estes fossem instrutores.

O MEC para além da formulação desse projeto, nesse momento não assume as novas diretrizes curriculares e os princípios viabilizados pelo Decreto nº. 5.154/2004, os quais defendem a integração da formação geral para com a técnica, voltada a educação de jovens e adultos (EJA). O MEC delega essa função para o Conselho Nacional de Educação, o qual atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes no Decreto aqui referido por meio Parecer nº 39/2004, mantendo, contraditoriamente, as concepções orientadoras do Decreto nº 2.208/97, fato este que deixa clara a perspectiva de uma educação baseada na fragmentação de conhecimentos, individualismo e formação por competências, buscando apenas pelo acesso ao mercado de trabalho. (CASTRO, 2011)

Mesmo com as referidas reformulações as questões da Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação ao ensino profissional ainda não estavam resolvidas, pois mesmo que seja dever do Estado à oferta desse ensino, o que se apontava era que boa parte dos jovens de classes populares não estavam sendo atendidos adequadamente pelo sistema público de educação profissional.

Então se fez relevante que uma educação voltada a EJA desenvolvesse a elevação da escolaridade em conjunto com a escolarização profissional, contribuindo assim com a formação sociolaboral do indivíduo que busca pela conclusão da educação básica tendo acesso a uma formação profissionalizante de qualidade. (BRASIL, 2007a)

Nesse contexto em que se expressam as contradições, oriundas dos projetos em disputa pelos rumos político e ideológico da Educação Profissional e Tecnológica no governo eleito, em 2 de maio de 2005, foi votado e aprovado

o Acórdão 480/2005 sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, a pedido o Tribunal de Contas da União. Dentre vários aspectos foram avaliados os impactos das mudanças implementadas pelo Decreto nº. 2208/97, o atendimento aos estudantes de baixa renda e o acesso e permanência de grupos socialmente desfavorecidos. Após a votação do relatório da auditoria, com parecer favorável, definiu-se pela junção deste às contas do exercício de 2004 da Setec/MEC. (CASTRO, 2011, p. 93)

Por meio do Acórdão 480/2005 avaliou-se a educação profissional vigente naquele momento em busca de informações sobre como esta estava sendo destinada aos estudantes de baixa renda que buscavam pela educação integrada. Segundo Castro (2011, apud Brasil/ TCU, 2005, p. 37), o documento aqui referido busca por responder as seguintes questões, a primeira é se o perfil socioeconômico mudou depois da viabilização do Decreto nº 2208/97, e a segunda é se existem mecanismos para beneficiar à educação do grupo economicamente desfavorecido, garantindo a permanência deste nas instituições, as informações advindas dessas perguntas foram solicitadas a Setec, a qual não obtinha dados detalhados sobre os alunos da Educação Profissional.

Nesse sentido fez-se necessário que a auditoria envia-se as Instituições Federais de Educação Tecnológica – IFETs questionário e planilha de atuação da Instituição na busca por informações sobre o quantitativo de matrículas, número de concluintes e o perfil socioeconômico destes. Constatou-se que os alunos não ficaram mais interessados na Educação Profissional, pois os cursos técnicos não coincidiam com a realidade do estudante onde estes exigiam que o indivíduo se disponibilizasse a estudar em dois turnos, um de nível médio e o outro de educação profissional. (CASTRO, 2011)

A pressão do TCU sobre a Setec/MEC indicou que não existia por parte desta, coordenação, sistematização e financiamento com relação aos cursos de Educação Profissional. Nesse contexto onde as instituições não ofereciam uma educação verdadeiramente integral de qualidade o documento exigiu por meio da instituição da Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005, diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional integrados ao nível médio, na modalidade de Jovens e Adultos (EJA). (CASTRO, 2011)

Segundo Castro (2011, apud Moura 2006), a Portaria aqui referida sofre críticas, pois os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS), são autarquias federais que se vinculam ao MEC, as quais possuem autonomia administrativa, financeira,

pedagógica e disciplinar, por esse motivo não poderiam regular a vida da instituição federal.

Nesse sentido, a partir dessas reformulações e necessidade de maior abrangência com relação à grande demanda de indivíduos não devidamente escolarizados justifica-se então possibilidade de inserção de uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio na modalidade de EJA. Dentro dessa perspectiva de formação integral em nível médio, no ano de 2005 institui-se o “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja” amparado pelo decreto 5.478/2005 sendo este, vinculado exclusivamente às instituições federais.

O Proeja é um programa do governo federal, voltado à articulação do ensino profissionalizante com o ensino fundamental e médio, no âmbito da EJA, o qual de início teve como base de ação a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, esta que já obtinha instituições que abordavam experiências com educação profissional para jovens e adultos em nível médio. Foi nesse momento que gestores, estudiosos e instituições parceiras, começaram a questionar o programa e propõem a ampliação deste em relação a princípios epistemológicos ligados ao desenvolvimento integral do indivíduo, indicando assim a necessidade de universalizar a educação básica em conjunto com a educação profissional. (BRASIL, 2007a)

Nesse sentido, o Decreto 5.840/2006 altera a nomenclatura do programa para, “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja”. As mudanças proporcionadas pelo decreto 5.840/2006 foram de grande valia, pois ampliou-se a oferta de ensino a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio.

O programa agora abrange seus horizontes e inclui verdadeiramente o ensino fundamental a educação de jovens e adultos, sendo este vinculado as instituições estaduais, municipais e privadas de educação básica e profissionalizante. Para a sua consolidação essa nova nomenclatura precisa efetivar o programa como uma política pública de integração da educação básica com a educação de jovens e adultos em relação à formação profissional. (BRASIL, 2007a)

Dentro dessa perspectiva, fica a cargo das instituições que aderem ao programa à oferta de cursos de formação inicial e continuada, voltados, tanto ao ensino médio, quanto ao ensino fundamental, onde a oferta de cursos deverá englobar as especificidades de cada nível. A proposta do Proeja equivale à integração dos conceitos e conhecimentos voltados a não apenas formar para executar, mas sim para pensar e executar, ampliando os saberes e incluindo socialmente o indivíduo, formando-o integralmente, fazendo com que este compreenda o mundo. O sujeito então passa a ser inserido na realidade social e conseqüentemente acaba transformando por meio das novas possibilidades a sua realidade.

A importância da instituição do Proeja é advinda da reivindicação de uma educação voltada à escolarização dos trabalhadores, ou seja, uma formação inicial em conjunto com a formação profissional, que busque atender aos interesses e necessidades da classe trabalhadora como sujeitos que tem direito a educação. (CASTRO, 2011)

Para uma melhor compreensão de como se institui o Proeja com relação a sua organização, princípios, concepções, currículo, coordenação, estrutura e entre outros aspectos, nesse capítulo serão apresentados dois documentos base que abordam esses conceitos. Os documentos são do ano de 2007. O primeiro documento é intitulado de Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja Educação Profissional e Técnica de nível médio/Ensino Médio.

Esse primeiro documento base define seis princípios para o Proeja de nível médio, o primeiro princípio afirma a responsabilidade que entidades públicas educacionais têm para com os indivíduos, a qual deve inclui-los em suas ofertas de ensino, garantindo o acesso a novos conhecimentos, o segundo princípio consiste na inserção orgânica da modalidade da EJA, a qual deve ser integrada a educação profissional, assegurando assim a educação como direito do indivíduo, o terceiro princípio diz respeito à ampliação do direito à educação básica, pela universalização do ensino médio, compreendendo que a formação humana não se faz em tempos curtos, levando então um maior tempo para a consolidação dos saberes, o quarto princípio, apresenta o trabalho como princípio educativo, onde entende-se que o indivíduo produz sua condição humana por meio do trabalho, o quinto princípio, defende que a pesquisa é um fundamento de formação, esta que produz conhecimentos e faz com que o indivíduo

avance com relação a compreensão de mundo e o sexto princípio, considera as diferenças de gênero, raciais, culturais, entre outras, constituindo e respeitando a identidade de cada um. (BRASIL, 2007a)

Os princípios definidos para o Proeja de nível médio se constituem por meio de uma educação integral, a qual faz com que o indivíduo se aproprie de conceitos e conhecimentos científicos, buscando deixar de lado a ideia de uma educação tecnicista que vise apenas pela força de trabalho do sujeito, este por sua vez que passa a compreender e aprender fundamentos científicos e características do processo produtivo das empresas que procuram pelos serviços que possam vir a ser prestados.

O Proeja de nível médio apresenta um conjunto de desafios políticos pedagógicos que devem ser sanados, sendo assim tende-se a ter a participação de um governo que não seja excludente, podendo incluir o cidadão que busca por melhores condições e que para, além disso, construa uma sociedade de igualdade política, social e econômica, contemplando a ideia de uma escolarização voltada ao mercado de trabalho que englobe democracia e direitos humanos.

A desqualificação do indivíduo faz com que o trabalho seja meramente uma fonte de renda alienante que busca apenas pela força de trabalho, sem se preocupar com possíveis conhecimentos teóricos, os quais só serão reforçados e ou adquiridos se o sujeito tiver a oportunidade de ter uma educação de qualidade e humanizadora, daí a importância da instituição de um programa como o Proeja que para além da qualificação profissional, possui a possibilidade de construir um caminho para que o sujeito desse programa tenha acesso as suas próprias capacidades que ainda não foram descobertas, mas que podem mudar a sua realidade.

Dentro da perspectiva de inserção no mercado de trabalho por meio de uma melhor qualificação no campo educacional, é importante que se leve em conta aquilo que o indivíduo traz de suas vivências cotidianas, usando das experiências já adquiridas para pedagogicamente fazer com que este se aproprie com mais facilidade e conseqüentemente com mais interesse dos conceitos e conhecimentos presentes no currículo do programa vinculado a educação de jovens e adultos.

O educando por meio do Proeja da continuidade aos seus estudos e, conseqüentemente, compreende a necessidade de uma qualificação para ser inserido no mundo do trabalho, buscando por meio deste, transformações sociais, políticas,

econômicas e tendo a possibilidade de compreender melhor quais suas capacidades que ainda não foram descobertas.

A educação tecnicista no Brasil sem aprofundamento teórico dos conteúdos científicos e políticos ainda faz parte da cultura do país e é por meio das novas políticas públicas, como por exemplo, o Proeja que se tem a possibilidade de ter uma educação de qualidade voltada para a formação integral do sujeito, fazendo com que este tenha uma nova concepção de mundo.

O Documento Base (Brasil, 2007a) afirma que aquele que procura pelo Proeja para além da capacitação dos processos produtivos, precisa também ser inserido no mundo do trabalho, caracterizando assim a junção da teoria com a prática, fazendo com que o educando torne concreto o conhecimento que aprendeu e compreendeu, e por meio deste faça com que sua força de trabalho gere emprego e renda. O Estado então se torna soberano e autônomo por colocar as políticas públicas como estratégias de desenvolvimento e globalização.

Ainda de acordo com o Documento Base (Brasil, 2007a), o Estado deve regulamentar, induzir e protagonizar as políticas públicas que englobem a melhoria da educação em conjunto com ações advindas dos Estados e Municípios, assumindo o comando e a responsabilidade de garantir os direitos fundamentais do homem por meio de um ensino que o faça transformar a sua realidade.

O Proeja teve seus horizontes ampliados para que pudesse abranger as necessidades da educação básica em conjunto com a formação profissional, sendo interdisciplinar, formador de cidadãos críticos e politizadores, pressupondo a humanização e transformando a realidade de indivíduos que por algum motivo não tiveram oportunidade de dar sequência aos estudos. Prevê métodos avaliativos diferenciados, pautados em análises contínuas e qualitativas dos conhecimentos discentes, em substituição aos modelos avaliativos excludentes que tendem a atualizar os fracassos vivenciados anteriormente e a crença internalizada na incapacidade de aprender. (BOMBADELLI, ROCHA e ZIBETTI, 2015).

A reflexão sobre a possibilidade de inclusão social deve ser tomada para a concretização da garantia do direito de todos à educação e ao trabalho por meio de políticas educacionais e sociais capazes de abranger os vários aspectos envolvidos. Então seguindo parâmetros de uma educação inclusiva que possibilite uma mudança de

realidade é preciso que os indivíduos que foram excluídos tenham por meio do Proeja acesso a uma educação de qualidade que atenda as suas necessidades.

Sob essa ótica, torna-se imprescindível que se repense a luta pela educação e pelo trabalho, como direito do cidadão e dever do Estado, pautada na possibilidade de satisfação das necessidades mínimas do ser humano e na justiça social. Mesmo assim, esse direito à educação ao longo da vida, firmado na Declaração de Hamburgo em 1997, ainda é um desafio a ser concretizado.

A obrigatoriedade de proporcionar métodos educacionais é historicamente atropelada e ignorada. Desde sempre, no Brasil, o direito à educação atendeu um público privilegiado enquanto o outro é deixado às margens da ignorância e do rombo cultural e social estampados em sua personalidade moldada ao longo dos anos de sua vida. (RODRIGUES e VITORETTE, 2014).

O programa abrange diferentes cidades onde segundo Pereira (2011), este deve propor a integração entre educação e trabalho, para que assim ocorra a real ruptura com a dualidade da educação nacional, a qual apenas treinava os trabalhadores a fazer o que lhes era imposto, para que assim os detentores da mão de obra obtivessem a acumulação do capital. E é nesse contexto que surge a preocupação com um ensino que busque fazer do indivíduo um sujeito ativo, ao invés de um mero reprodutor de técnicas.

Visando a emancipação humana, direito a educação e especialização voltada ao mercado de trabalho para todos aqueles que buscam pelo Proeja, é preciso que o currículo seja transformado e transformador sem ignorar as experiências que os alunos jovens e adultos trazem das suas vivências cotidianas, inovando pedagogicamente a concepção de ensino básico e médio, assumindo a formação integral dos sujeitos.

O Proeja se efetiva com a concepção de que o currículo precisa ser integrado, levando em conta que as instituições que aderem a esse programa, segundo o Documento Base (Brasil, 2007a) tem por responsabilidade:

- a) A oferta gratuita de cursos no âmbito do PROEJA;
- b) Apresentar Plano de Trabalho Plurianual, contemplando todas as etapas do processo educacional, em que sejam explicitadas suas atividades e as das instituições parceiras, definindo claramente as responsabilidades de cada uma;
- c) Construir o Projeto Político-Pedagógico junto com os demais parceiros;
- d) Possibilitar, aos alunos dos cursos PROEJA, a aferição e reconhecimento, mediante avaliação individual, de conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extra-escolares;
- e) Certificar os alunos que concluírem os cursos com aproveitamento, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 5.840/2006;
- f) Proporcionar a gestores e docentes processos de formação que

permitam a compreensão das especificidades da educação de jovens e adultos e sua relação com a educação profissional e o ensino médio. (p. 58)

Com a efetivação do Proeja nas instituições que aderem ao programa, estas possuem a obrigatoriedade de oferecer uma educação que possibilite o indivíduo expandir seus conhecimentos e o habilitá-lo ao campo profissional de forma que a formação para que este seja apto a exercer certas funções, seja articulada a formação básica as quais possam ampliar a escolaridade do indivíduo.

Quanto ao processo de implantação do programa nessas instituições que estão dispostas a aderirem a esse tipo de educação, fica definido que Setec/MEC realizará além de planejamentos e análises de resultados, discutirá também juntamente com os gestores e docentes, quais as atividades e o cronograma dos anos seguintes à implantação do Proeja. Por fim o plano de implantação do programa dar-se-á por meio de discussões sobre as possibilidades dessa implantação, levando em conta recebimentos de projetos, divulgação dos resultados, abertura de editais e execução dos convênios disponibilizados pelo governo e prestação de contas destes. (BRASIL, 2007a)

A implantação do Proeja nas instituições federais foi imposta em meio a algumas dificuldades, pois muitos docentes e discentes tiveram problemas com relação à aceitação do novo público que estava adentrando as instituições, existia certo tipo de preconceito quanto à parcela da população de baixa renda que por meio do programa estava procurando por uma educação integral de qualidade. Outra dificuldade foi a não formação continuada dos docentes, pois muitos deles não obtinham qualificação voltada a EJA, os quais muitas vezes chegavam a atuar sem um conhecimento mais profundo sobre as especificidades do aluno do programa aqui citado o que prejudicou o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Nesse sentido, um dos maiores desafios do desenvolvimento do programa é como se daria as práticas pedagógicas, pois estas não poderiam manter-se estagnadas na concepção de pedagogia apenas de competências, ou seja, é preciso muito mais do que saber fazer, se faz necessário saber ser um indivíduo subjetivo que vá além do fazer, tornando-se alguém que está à frente do simples ato de aprender um determinado ofício.

Ainda com relação ao desenvolvimento do programa deve ser levado em consideração que a organização curricular do Proeja segue parâmetros político-

pedagógicos, identificados com uma educação sociolaboral visando, portanto, à qualificação social e profissional. Não apresenta uma proposta definida, assumindo caráter mutável e adaptável, orientado para um constante diálogo com a realidade.

O Documento Base (Brasil, 2007a) aborda aspectos da constituição do projeto-pedagógico integrado, os quais são os fundamentos políticos-pedagógicos da construção do currículo integrado, estrutura deste, organização dos espaços e avaliação. Ainda com relação à organização operacional o Documento Base apresenta como iria se dar o processo de implantação das turmas de Proeja, quais as responsabilidades que as instituições proponentes possuem com relação a oferta do programa, as modalidades dessas ofertas, organização de turmas, oferta de vagas, financiamentos, formação continuada dos docentes, material educativo, monitoramento e avaliação das atividades pedagógicas

Nesse sentido, fica evidente que as instituições que aderem ao Proeja precisam ter um currículo e currículo únicos concebendo o sujeito como sendo capaz de mudar a sua realidade, ter a formação humana como princípio para a educação base e a educação profissional, conceder conhecimentos gerais de específicos articulando um ao outro de maneira que estes consigam evidenciar seus caracteres produtivos e fazer relação entre trabalho, ciências e cultura nas suas práticas pedagógicas.

Dentro da perspectiva de currículo integrado, segundo Ivo (2010):

A integração curricular significa criar as condições necessárias para possibilitar a motivação pela aprendizagem, através de uma maior liberdade para selecionar questões de estudo e pesquisa mais familiares, assuntos ou problemas mais interessantes para os estudantes. Assim, os alunos e alunas podem perceber que as atividades diárias da sala de aula, usos de metodologias científicas, estruturas conceituais, realização de determinadas experiências, podem servir para solucionar seus problemas na vida real. Conseqüentemente, o conhecimento escolar deixa de ser algo unicamente válido para as situações construídas nas salas de aula, como ocorre nos modelos curriculares mais tradicionais e disciplinares. (p. 40)

Com as concepções do Proeja e a proposta de integração do currículo inova-se pedagogicamente em relação às concepções de trabalho, mundo e a junção destas. Portanto pode-se dizer que o programa aqui analisado é considerado um “resgate educacional”, o qual deve proporcionar uma formação humana integral, que prepare e qualifique o indivíduo para o mundo do trabalho em conjunto com as bases científicas de uma educação básica, essa que precisa sanar a dívida social que o Brasil possui para

com os brasileiros que foram excluídos por uma educação elitista por falta de oportunidades e ou condição financeira, fazendo com que estes não conseguissem desenvolver suas habilidades e competências em conjunto com a sua formação humana.

Para além da Educação Profissional vinculada ao Proeja ao nível médio, com o Decreto 5.840/2006 incluiu-se o ensino fundamental, fato aqui já explicitado. Assim como o nível médio, o ensino fundamental também possui um documento base orientar, esse segundo documento é intitulado de Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Formação inicial e continuada/Ensino Fundamental – Proeja FIC.

A primeira experiência com relação ao Proeja FIC, só foi possível a partir do ano de 2009, quando a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação lançou o Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC, que consistia no convite as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para que em parceria com os municípios, elaborasse propostas de implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental - Proeja FIC. (Proeja FIC. (Brasil, 2016)

Sobre a integração entre Educação Profissional e formação inicial continuada em nível fundamental, o Documento Base do Proeja FIC, defende que:

Nesse contexto, a integração da formação inicial e continuada de trabalhadores com o ensino fundamental na modalidade EJA é uma opção que tem possibilidade real de conferir maior significado a essa formação, pois tem o poder de incidir diretamente na melhoria da qualificação profissional dos sujeitos aos quais se destina. Não se trata, de maneira alguma, de subsumir o conteúdo propedêutico do ensino fundamental a uma preparação para o mundo do trabalho, mas sim de garantir a totalidade do primeiro integrando-o à segunda. (BRASIL, 2007b, p. 19)

O ensino fundamental ao ser articulado à Educação Profissional representa um maior acesso aos conceitos básicos de ensino e de formação continuada, fato este que faz com que os indivíduos que por algum motivo não tiveram acesso aos primeiros anos da escolarização, possam concluir essa primeira fase em conjunto com a profissionalização.

De acordo com o Documento Base (Brasil, 2007b) o Proeja de nível fundamental apresenta novas demandas com relação à formação do trabalhador,

tomando por base a responsabilidade que se tem de oferecer formação integral aos indivíduos. As novas demandas tem por finalidade, capacitar para o ato de redigir textos e compreendê-los, dar ênfase na necessidade de um maior conhecimento científico e tecnológico, estimular o raciocínio lógico, sociabilidade, liderança, criatividade, solidariedade, capacidade de atuar em grupo e capacidade de tomar decisões, ter consciência dos seus direitos, e entre outras.

Com relação à formulação do currículo, este deve ser construído tomando por base as relações sociais do trabalhador, suas vivências e experiências com relação ao setor produtivo e a sociedade, expressando esses conceitos em seus princípios, metodologias e programas, sendo constituído não apenas por uma série de conteúdos programados. (BRASIL, 2007b)

Dentro dessa perspectiva de currículo integrado com base nesses conceitos citados acima, o Proeja FIC, apresenta os seguintes princípios; Princípio da aprendizagem e de conhecimentos significativos, onde os conhecimentos anteriores se relacionam com os conhecimentos novos, para que assim as vivências dos alunos sejam utilizadas e contribuam no desenvolvimento da aprendizagem; Princípio de respeito ao ser e aos saberes do educando, o qual consiste em respeitar as diferenças, levando em consideração que cada indivíduo possui suas crenças, valores, princípios e símbolos, por esse motivo trazem conhecimentos de formação anterior, esses que devem ser considerados no processo educativo; Princípio de construção coletiva dos conhecimentos, esse processo é individual, mas pode ser mediado por diferentes formas de interação, onde o indivíduo pode compartilhar com o grupo um conhecimento adquirido, ou até mesmo construir novos conhecimentos em conjunto; Princípio da vinculação entre educação e trabalho, o objetivo aqui é integrar a educação básica a educação profissional tecnológica, visando à reconstrução de conhecimentos que buscam pela inserção do indivíduo no mercado de trabalho e ao mesmo aprimora a sua cidadania, emancipação humana e convivência social; Princípio da interdisciplinaridade, tem como objetivo desenvolver a aprendizagem por meio de construção de conhecimentos em rede, realizando um diálogo entre as disciplinas; Princípio da avaliação como processo, os alunos e educadores concebem a avaliação como processo de aprendizagem, pois esta diagnostica o que fora planejado e os orienta para possíveis ganhos e melhorias. (BRASIL, 2007b)

Os princípios que regem a organização pedagógica do Proeja FIC, apresentam um conjunto de conceitos que fazem da metodologia, uma reconstrução de conhecimentos, por meio das vivências, conceitos anteriormente construídos e articulação entre as crenças, valores e símbolos aos saberes científicos. Sendo assim tem-se por meio desses conceitos a possibilidade de emancipação humana com base na articulação da Educação Básica à Educação Profissionalizante.

A constituição do projeto político pedagógico também é explicitada no Documento Base de nível fundamental (Brasil, 2007b) o qual define princípios para tal construção, sendo eles: O diálogo entre professores e alunos, visando uma relação saudável que contribua para a aprendizagem; A história de vida do aluno, a qual consiste em saber a origem e as especificidades do indivíduo; O espaço e tempo de formação, definindo a sala como um lugar de socialização; Produção do conhecimento, onde deve-se sempre partir dos interesses dos alunos e professores para formular novos conhecimentos; A abordagem articulada das informações, apresentando conhecimentos científicos em conjunto com os conhecimentos críticos; A preparação para o trabalho em suas várias dimensões, valorizando os temas filosóficos, políticos e sociais na construção do conhecimento.

A partir do que fora explicitado nos dois documentos base, conclui-se efetivação e consolidação do Proeja é necessária e deve ser considerada uma extensão da política pública, estando constantemente integrada a um sistema nacional de educação que conceba e repasse, de forma translúcida a complexidade do conhecimento do mundo do trabalho, marcado por contradições sociais e econômicas.

Por fim, ao analisar os dois documentos base do Proeja, entende-se que as experiências vinculadas a esse programa aconteceram em momentos e instituições diferentes. Dentro dessa perspectiva serão apresentadas no capítulo II desse trabalho, quais as dificuldades dessa implantação, as instituições que aderiram ao programa, os cursos vinculados ao ensino integral e entre outros aspectos da sua constituição nas três esferas federais, mais especificamente do Estado de Goiás, sendo elas a Rede Federal, Rede Estadual e Rede Municipal de Ensino.

Capítulo II

Os Desafios da Implantação do Proeja no Estado de Goiás

Este capítulo apresenta alguns aspectos que fizeram com que fosse possível a implantação do Proeja na Rede Federal, Rede Estadual em Goiás e Secretaria Municipal de Educação, especificamente no Município de Goiânia, levando em consideração as dificuldades que esse programa apresentou em relação ao percurso da sua implantação no Estado de Goiás.

As pesquisas bibliográficas apresentadas aqui para o entendimento dessa implantação possibilitaram uma melhor compreensão sobre a experiência do Proeja nas três esferas federais, abordando aspectos históricos da realidade do programa, sua constituição no Estado, instituições que atenderam as suas especificidades, formação dos profissionais que atuam nesse campo da educação integral e entre outros aspectos.

Para a compreensão da experiência do Proeja na Rede Federal de Ensino, a qual é representada por duas instituições, sendo estas o Instituto Federal Goiano e o Instituto Federal de Goiás, foram utilizadas as pesquisas de Vitorette (2014), Santos (2011), Moraes (2015), Pereira (2011), Castro (2011) e Campos (2010).

A abordagem geral da implantação do Proeja na referida esfera federal, foi apontada por meio das pesquisas de Campos (2010) e Castro (2011), as quais auxiliaram na análise dos fatos que fizeram com que ocorresse essa experiência em âmbito nacional.

As pesquisas bibliográficas de Vitorette (2014), Santos (2011), Moraes (2015) e Pereira (2011), foram aqui utilizadas para a análise da experiência do Proeja, abordando em qual contexto essa implantação aconteceu e quais foram as dificuldades para tal fato. A pesquisa de Castro (2011) foi ainda utilizada para explicitar como aconteceu a experiência do Proeja no Instituto Federal de Goiás, quais as dificuldades de implantação, os cursos oferecidos e o desenvolvimento destes.

Para além das pesquisas bibliográficas, foi utilizado ainda, o Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (Brasil, 2013), o qual teve por objetivo nortear como se deu a experiência do processo de implantação nessa

esfera federal. Nesse sentido, foram apresentados por meio desse documento orientador quais os princípios, objetivos, características, projetos, metodologias e entre outros aspectos, sobre a implantação do Proeja.

Mais especificamente com relação ao Instituto Federal Goiano, foi utilizada a pesquisa de Santos (2011), a qual explicita como foi o processo de implantação do Proeja e o desenvolvimento dos cursos em um dos Campus dessa instituição, o qual nesse caso, foi o de Urutaí. Ainda com relação ao IF Goiano utilizou-se o PDI (Brasil, 2014), no qual, apresenta os princípios, projetos, cursos, desenvolvimento de práticas pedagógicas e entre outros aspectos da constituição do Proeja na instituição aqui referida.

Com relação à experiência da implantação do Proeja na Rede Estadual de Ensino, foram utilizadas as pesquisas de Cardoso (2010), Garcia (2011) e Rodrigues – Garcia (2011), as quais identificam os meios utilizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para que o programa começasse a ser desenvolvido.

Nesse sentido abordou-se quais os convênios que viabilizaram essa implantação e as dificuldades que estes trouxeram para a execução dessa experiência, apresentou também quais as instituições que aderiram a ela, as quais foram o Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (Cepss) e do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja).

Para a análise da experiência de Proeja na Secretaria Municipal de Educação (SME), foi utilizada a pesquisa de Machado (1993), a qual aborda aspectos sobre a constituição do Projeto AJA e sua importância com relação à Educação de adolescentes, jovens e adultos (EAJA). Nesse sentido, para uma melhor compreensão sobre esse Projeto e as outras formas de organização da EAJA, utilizou-se a Proposta Político Pedagógica (Goiânia, 2010) dessa educação, na qual, identificou as propostas, os métodos, os componentes curriculares e outros aspectos.

Ainda com relação a SME, foi utilizada a pesquisa de Alves – Costa (2014), a qual apresenta aspectos sobre a experiência de Proeja FIC e de Proeja FIC/Pronatec. Outro percurso utilizado para a referida experiência foi à pesquisa realizada no Portal do MEC/PROEJA, o qual identifica como aconteceu a implantação do Proeja FIC. Por fim, o capítulo suscita com relação às três esferas federais, como o programa está sendo desenvolvido e qual é a sua situação atual como uma educação integral que tem como

princípio a formação de um sujeito que precisa expandir o seus conhecimentos, de forma que estes o ajudem a obter novas concepções de mundo e possibilidades de melhores condições de vida.

2.1 - A Experiência do Proeja na Rede Federal de Ensino

Com a instituição do Decreto 5.478/2005 a Setec viabilizou a implantação do Proeja na Rede Federal. Foi enviado um Ofício Circular nº 30 aos gestores das instituições esclarecendo as mudanças que iriam acontecer e solicitando que o Decreto fosse divulgado, nesse sentido foram organizadas reuniões com os centros federais e escolas para que essa solicitação fosse atendida. Fez-se necessário que a Rede Federal incluísse o Proeja como política pública, nesse sentido Ofício nº 32 foi enviado às instituições para que estas fossem informadas da realização de oficinas voltadas à capacitação dos professores e formulação do currículo integrado. (CASTRO, 2011)

Ainda segundo Castro (2011), o público que aceitou participar das oficinas chegou a 430 profissionais de variadas áreas. As oficinas foram divididas em três momentos, o primeiro consistia na apresentação de vivências e experiências que auxiliariam na formulação do currículo integrado, o segundo momento teve como objetivo a exposição sobre as concepções de um currículo integrado e o terceiro momento teve como objetivo a construção de um currículo integrado que abarcasse a educação profissional técnica de ensino médio, na modalidade de jovens e adultos.

No ano de 2005, um outro Ofício de nº 61, foi enviado com o intuito de informar aos dirigentes sobre os recursos que seriam passados a eles para a implantação dos cursos do Proeja, visando mudanças no que diz respeito a estrutura física formação dos docentes. Ficou definido um limite de R\$ 180.000.00 para a cada instituição, tendo como saldo de R\$ 1.100.00 por vaga disponibilizada. (CASTRO, 2011)

Eram ao todo 144 instituições federais, as quais deveriam utilizar os recursos apenas para a Categoria Custeio, o que significa dizer que esse dinheiro seria apenas usado para reformas, adequações nos espaços físicos, compra de material pedagógico, capacitação dos docentes, entre outros. Já os projetos pedagógicos teriam que passar por aprovação, assim que fosse comprovada por meio de documentos oficiais, a utilização dos recursos públicos levando em conta o número de vagas que poderiam ser oferecidas.

O problema é que esse tipo de fornecimento de recursos afetou a autonomia das instituições, ao colocar em pauta a quantidade de vagas que poderiam ser ofertadas e como os recursos seriam utilizados na questão estrutural destas, fatos estes que enfraqueceram o verdadeiro direito a uma educação integral voltada a jovens e adultos.

Em 2006 com o Decreto 5.840/2006 altera-se a nomenclatura do programa para, “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional em a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Proeja”. Fica definido uma maior abertura de cursos do Proeja, esses que a partir desse momento começam a abranger os sistemas estaduais e municipais de ensino vinculados ao ensino fundamental e médio.

Já no ano de 2007, segundo Castro (2011), a Coordenação Geral de Políticas de Educação Profissional e Tecnologia da Setec/MEC, começou a monitorar a oferta dos cursos do Proeja, onde foi solicitado as instituições dados dos anos de 2005, 2006 e início de 2007. Nesse sentido a Assessoria Técnico-Pedagógica da Secretária elabora o Projeto de Inserção Contributiva da Setec para a Superação da evasão dos cursos do Proeja na Rede Federal.

O projeto tinha como objetivo, tentar diminuir a evasão nos cursos, obter informações sobre o desenvolvimento destes, estabelecer metas para os próximos anos, indicar os motivos da evasão, entre outros. Nesse sentido indicou-se um profissional de cada instituição para acompanhar o processo de desenvolvimento de projeto, o qual foi realizado em 21 instituições da Rede Federal.

Segundo Castro (2011), as análises indicaram 30% de evasão entre os anos de 2006 e 2007, os motivos encontrados foram, infraestrutura que deixava a desejar, falta de divulgação dos cursos, dificuldades particulares de cada estudante, falta de formação dos docentes, desafios com relação às propostas pedagógicas, entre outros, fatos estes que, precisavam de uma nova reformulação para serem sanados.

De acordo com Campos (2010), os Estados que aderiram ao Proeja entre os anos de 2006 a 2007 foram o Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo, Tocantins e Goiás. Mais especificamente, nesse capítulo será analisado o Estado de Goiás, onde as primeiras experiências de Proeja foram nas Redes Federais de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica – Cefets e nas Escolas Agrotécnicas, nas cidades de Goiânia, Ceres, Morrinhos, Urutaí, Rio Verde e Jataí.

No ano de 2008, por meio da Lei nº 11.892, as instituições federais de Goiás que ofereciam cursos vinculados ao Proeja, deixam de ser chamadas de Cefets e Agrotécnicas. A Rede Federal se expandiu por meio do Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e com isso criou-se dois Institutos Federais - IFs, o primeiro intitulado de Instituto Federal Goiano, antiga escola Agrotécnica, que possuía campus em Ceres, Rio Verde, Morrinhos, Urutaí e Iporá, o segundo intitulado Instituto Federal de Goiás, antigo Cefet, que possuía campus em Goiânia, Jataí, Inhumas, Uruaçu, Luziânia, Formosa e Anápolis. Campus estes que já se expandiram com o decorrer dos anos.

Ainda de acordo com a Lei nº 11.892 fica definido na seção II do Art. 6º para os Institutos Federais as seguintes finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Os Institutos Federais ficaram responsáveis por oferecer os cursos vinculados ao Proeja de forma que os indivíduos pudessem ter acesso a uma educação integrada. Nesse sentido tem-se então como objetivo a formação integral e qualificação dos cidadãos, os quais seriam habilitados a trabalharem no desenvolvimento da economia do país.

Com relação à implantação do Proeja nessas instituições destaca-se a expansão dos cursos do programa por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o que remete a preocupação por parte dos gestores em atender o que está prescrito na lei, pois este acaba reforçando a ideia de que as instituições são responsáveis por cumprir o que é proposto pelo programa em relação a uma verdadeira educação integral de qualidade.

A ideia do PDI era aumentar a quantidade de cursos vinculados ao Proeja, definir metas para os próximos anos, transformar o programa em uma política pública de Estado, inovar pedagogicamente para beneficiar a formação dos educandos, integrar teoria e prática, formar pesquisadores e construir conhecimentos, para que assim o Proeja pudesse sanar algumas dificuldades de implantação. Ainda com relação ao PDI das instituições aqui referidas, estes serão utilizados para uma melhor compreensão sobre os princípios e objetivos que fazem parte da organização do IF Goiano e do IFG.

O primeiro PDI a ser analisado, é o do IF Goiano o qual apresenta em sua constituição os seguintes princípios: promover uma educação profissional de qualidade, com o intuito de proporcionar a formação integral do indivíduo, respeitar a diversidade e o meio ambiente, ser uma instituição comprometida, tendo uma gestão democrática que seja transparente, ética, integral e de excelente atuação. (BRASIL, 2014).

Além dos princípios aqui abordados, o IF Goiano também possui em sua constituição finalidades e características, que segundo o PDI (BRASIL, 2014) buscam ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis de educação, promovendo a qualificação do indivíduo em diferentes áreas da economia. Desenvolvem a educação profissional e tecnológica como parte do processo educativo e investigativo; Integram educação básica à educação profissional e educação superior; Formam indivíduos em benefício e fortalecimento dos campos produtivos, sociais e culturais, tomando por base as especificidades do campo de atuação do Instituto Federal; Buscam ser um centro de excelência em ofertas de cursos vinculados ao ensino

de ciências em geral; Almeja qualificar-se como centro de referência em relação ao apoio na oferta de ensino de ciências nas instituições públicas; Desenvolvem programas de extensão, divulgação científica e tecnológica; Realizam e estimulam pesquisas aplicadas, desenvolvimento científico, produção cultural e empreendedorismo e por fim promovem produção, desenvolvimento e tecnologias sociais a favor do meio ambiente.

Ainda de acordo com o PDI do IF Goiano (Brasil, 2014), este apresenta princípios diferentes para a Educação Profissional Técnica de nível médio e para a Formação Inicial e Continuada (FIC). A Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano apresenta os seguintes objetivos: Articulação entre formação de nível médio e formação profissional; Respeito aos valores éticos, políticos e estéticos da educação nacional, preparando o indivíduo para a vida social e profissional; Trabalho assumido como princípio educativo, por meio da integração com ciências, tecnologia e cultura; Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica; Associar educação a prática social, levando em conta a história e os conhecimentos já adquiridos pelo indivíduo; Currículo que possua em sua constituição a interdisciplinaridade, visando à superação da fragmentação de conhecimentos; Contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade nas estratégias educacionais; Articulação dos conhecimentos ao desenvolvimento socioeconômico-ambiental; Reconhecimento dos sujeitos e suas especificidades; Reconhecimento das diversidades do campo profissional; Autonomia quanto à elaboração, execução, avaliação e revisão do projeto político-pedagógico; Construção flexível dos itinerários formativos, de acordo com os interesses dos indivíduos; Identidade dos perfis profissionais, pautados nas competências e saberes profissionais adquiridos; Colaboração entre os indivíduos quanto ao desenvolvimento da aprendizagem e respeito ao princípio legal e constitucional das diferentes ideias e concepções pedagógicas.

Quanto à Formação Inicial e Continuada FIC, fica definido para o IF Goiano, de acordo com o PDI (BRASIL, 2014) os seguintes objetivos: Promover o aperfeiçoamento, capacitação e especialização nas várias áreas de educação profissional e tecnológica; Qualificar os trabalhadores para ingressar ou reingressar no campo do trabalho; Atender as demandas de formação articulando os conhecimentos científicos à realidade do indivíduo e do local em que vivem.

O segundo PDI a ser analisado, é o do Instituto Federal de Goiás – IFG, o qual possui os seguintes princípios: Buscar a qualidade social por meio da defesa de um sistema de educação profissional, científica e tecnológica; Currículo pautado na integração dos conhecimentos; Políticas públicas que valorizem a diversidade étnico-racial e cultural, promovendo a igualdade; Garantia de gratuidade nas instituições públicas em qualquer nível de ensino; Promoção de políticas de ensino que atendam as demandas da sociedade e garantam a identidade e autonomia da instituição; Atuação no desenvolvimento da inclusão social e proteção ambiental; Defesa a diversidade ideológica, política e cultural no IFG; Promoção da transparência administrativa, participação colegiada e democratização dos processos; Possibilidade de uma gestão que seja capaz de compatibilizar o atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes. (BRASIL, 2013)

Ainda de acordo com o PDI (BRASIL, 2013), o IFG possui alguns objetivos que norteiam o trabalho feito pela instituição e identificam as prioridades desta, quanto ao ensino proporcionado. Os objetivos identificados são: Ministrando cursos integrados de educação profissional técnica de nível médio para concluintes do ensino fundamental e indivíduos da EJA; Objetivar a formação, capacitação e especialização dos profissionais por meio de cursos de formação inicial e continuada; Estimular o desenvolvimento na aprendizagem por meio de pesquisas com assuntos relacionados a técnicas e tecnologias; Desenvolver atividades de extensão que promovam a articulação do mundo do trabalho a segmentos sociais; Estimular os processos educativos que contribuam para a emancipação do cidadão; Viabilizar a integração efetiva por meio das ações de comunidade interna e externa, estimulando a participação da comunidade.

Portanto, a responsabilidade social do IFG deve envolver políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão voltados para a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades, observando as demandas dos diversos contextos em que a instituição se faz presente, bem como para o desenvolvimento e difusão de tecnologias novas e alternativas que contemplem demandas sociais e produtivas para a criação de condições favoráveis à geração de trabalho e renda aos trabalhadores urbanos e rurais, para o atendimento às demandas de comunidades carentes, para a preservação e educação ambiental e para a preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da sociedade. (BRASIL, 2013, p. 16)

É de responsabilidade, tanto do IF Goiano, quanto do IFG, fazer com que os indivíduos tenham uma educação de qualidade pautada na integração dos conhecimentos básicos e profissionalizantes, por meio dos seus princípios, objetivos, metas, projetos, políticas e entre outros aspectos. Nesse sentido faz-se necessários que os IFs ofertem vagas em cursos de variados níveis de ensino, tendo como responsabilidade a formação profissional flexível aos desenvolvimentos advindos de transformações tecnológicas, as quais precisam de um profissional que possua mão de obra qualificada e que consiga atender as constantes transformações do campo profissional. Ou seja, uma educação que possua a capacidade de fazer com que o indivíduo se adeque às demandas do mercado de trabalho, buscando atender as necessidades de desenvolvimento.

Para a implantação dos cursos segundo Vitorette (2014)¹ os obstáculos foram: a falta de material para discussão da implantação do Proeja, considerar o IF uma instituição elitista, desconhecimento dos professores e gestores para com o programa, preconceito por parte dos docentes com o público alvo, resistência dos profissionais na implantação, ausência de formação para atuar com a EJA, dificuldade de diálogos, dificuldades de manter as ofertas de cursos, entre outros.

Além da oferta de cursos vinculados ao Proeja nos IFs fez-se necessário que várias medidas fossem tomadas para a sua total consolidação, levando em conta que não só o docente precise se preocupar com a formação integral do indivíduo, mas também, os gestores das instituições. Os trabalhadores precisavam ter um apoio construtivo com base social que os inclui-se em uma política pública que ofereça vagas e que atendam às necessidades de todos. Com a maior oferta de cursos, o Proeja precisava sanar as suas dificuldades de implantação, se consolidando como uma educação que a favor da formação integral do cidadão trabalhador, para que assim possam ter acesso a melhores condições sociais e culturais.

Com relação à oferta de cursos vinculados ao Proeja e o desenvolvimento destes no Instituto Federal Goiano e no Instituto Federal de Goiás, será apresentado a seguir

¹ A dissertação de Vitorette (2014), busca por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, analisar o Proeja em cinco IFs (IFBA; IFES; IFG; IF-Farroupilha; IFSC), tem-se a intenção de compreender a implantação, concepções, princípios e dificuldades de integração entre conhecimentos científicos tecnológicos ao ensino básico, tendo como finalidade a formação do indivíduo para o mundo do trabalho. Por meio desse estudo tem-se a indicação de que o Proeja ainda não se materializou como política pública.

exemplos desse processo em dois campus, sendo eles o de Urutaí e o de Goiânia. Esta reflexão toma por base as pesquisas de Santos (2011), Castro (2011), Morais (2015) e Pereira (2011).

A cidade de Urutaí está entre os 246 municípios goianos, possui aproximadamente 3.058 habitantes, sendo localizada na parte central do sudeste goiano, estando entre as cidades mais populosas e obtendo grande destaque econômico. O Campus de Urutaí do IF Goiano, segundo Santos (2011), ofertava no ano de 2011 oito cursos em nível superior, Agronomia, Alimentos, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Matemática, Química, Análise e desenvolvimentos de Sistemas, já os cursos técnicos eram cinco, sendo eles, alimentos, administração, agropecuária, informática e redes de computadores. Atualmente os cursos técnicos vinculados ao ensino médio são Informática, Biotecnologia, Administração e Agropecuária.

O Campus Urutaí do IF contava em 2011, com 72 professores, os quais atendem cerca de 1.200 alunos de variados municípios. A estrutura física conta com biblioteca, laboratório, ginásios, refeitórios e entre outros espaços, os quais são distribuídos em uma área de aproximadamente 512 hectares. O referido Campus apresenta algumas dificuldades com relação à formação dessas turmas, pois as vagas não são preenchidas em sua totalidade, há apenas uma pequena procura pelos cursos do Proeja, o que dificulta a implantação do programa, exemplo disso é o curso de informática que teve apenas dois alunos matriculados e acabou não se efetivando. (SANTOS, 2011)

A situação em relação à dificuldade de implantação dos cursos do Proeja, segundo os professores e gestores podem ter dois motivos, sendo eles, a falta de maior divulgação e a pouca flexibilidade dos cursos, onde os alunos que já concluíram o ensino médio não podem ingressar no profissionalizante sem antes passar novamente pelo nível médio.

Mesmo assim, o instituto enfrenta dificuldades para formar turmas do Proeja. De outro lado, a maioria do público atendido pelo programa é constituída de jovens, camada significativa da sociedade que a cada dia se constitui como campo específico de conhecimento, tornando-se, portanto, objeto de estudos de várias áreas da ciência: a sociologia, a psicologia, a educação, dentre outras. Essa situação coloca novos desafios a uma proposta de educação e, conseqüentemente, aos profissionais que atuam com esse público. Os sonhos, desejos, ansiedades e frustrações dos jovens precisam ser colocados em questão. (SANTOS, 2011, p. 95 – 96)

Nesse sentido acontece a falta de interesse por parte dos indivíduos em ingressar nos cursos dispostos no IF, pois a maior parte destes não abarcam seus gostos e motivações. É nesse sentido que se faz necessária a presença da comunidade na escolha dos cursos, ou seja, é preciso que as peculiaridades dos discentes sejam ouvidas.

Com relação à cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, de acordo com a estimativa do IBGE, possui cerca de 1.430.697 habitantes², os quais se encontram divididos por vários bairros que estão situados em diferentes partes da cidade. Assim como em Urutaí, Goiânia também possui IF que oferta cursos vinculados ao Proeja, o qual tem como nome Instituto Federal de Goiás.

Foi em Goiânia que ocorreu o primeiro enfoque em relação aos cursos que seriam oferecidos pelo Proeja, os quais se desenvolveram quando a Rede Federal ainda era chamada de Cefet. O primeiro curso se deu por meio de pesquisa realizada pela Coordenação que estava voltada aos serviços de hospitalidade. Pesquisa essa que abordou vários aspectos, tais como, o nível mais baixo de escolaridade daqueles que trabalhavam em restaurantes, baixos salários e reclamação por parte dos empregadores quanto à falta de mão de obra qualificada nessa área. Então é nesse contexto que se opta pela oferta do curso de serviços de alimentação. (CASTRO, 2011)

O curso de serviços de alimentação foi o pioneiro em relação à formação integral que une teoria e prática, ensino básico e profissionalizante. O Curso Técnico Integrado em Serviços de Alimentação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Área de Turismo e Hospitalidade se iniciou no ano de 2006, o qual atendia alunos que possuíam o ensino fundamental e fossem maiores de 17 anos, com duração de três anos e oferta de vagas semestrais.

O Proeja só possuía oferta de cursos nessa área de atuação, apesar de ser determinação legal a oferta de no mínimo 10% das vagas no vestibular do ano de 2008. A oferta de Proeja apenas nessa área deveu-se ao receio dos outros departamentos e cursos com relação à EJA e a falta de profissionais para atuarem na área de cursos integrados.

O Curso Técnico em Serviços de Alimentação foi ofertado no IFG até o fim do ano de 2009, uma vez que o MEC, no ano de 2008, por meio da

² Fonte: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10/02/2016.

Resolução de nº. 3, de 9 de julho de 2008, implementou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. O referido catálogo foi constituído por uma relação de nomes dos cursos de Proeja que poderiam ser ofertados nacionalmente, o curso Técnico em Serviço de Alimentação não estava entre eles. No Projeto do Curso Técnico em Cozinha (2013), consta que havia dois outros cursos presentes no catálogo: o Curso Técnico em Cozinha e o Técnico em Restaurante e bar. (MORAIS, 2015, apud MORAIS, p. 69)

Após algumas reuniões os educadores e gestores do IFG, avaliaram quais dos dois cursos poderia se adequar a demanda profissional, estrutura física, perfil dos educandos, e entre outros aspectos. Foi nesse sentido que optaram pelo Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, mudança esta que acabou proporcionando queda na procura, rejeição por parte dos alunos que cursavam o Técnico em Serviço de Alimentação, pois se tivessem que repetir alguma disciplina teriam que aderir ao novo formato e aceitar o diploma com o nome do novo curso, onde o termo “Cozinha” acabou sendo entendido como restrição de possibilidades de emprego. (MORAIS, 2015)

Para além do Curso Técnico em Cozinha, também existem dificuldades de desenvolvimento nos demais cursos do IFG, um dos primeiros problemas encontrados para que esses cursos pudessem ser desenvolvidos foi à baixa renda dos educandos, o que ainda hoje acaba causando a evasão destes, nesse sentido no ano de 2008 a Setec/MEC disponibilizou o valor de R\$ 100,00 como assistência estudantil, o que proporcionou de acordo com os professores e gestores melhorias no processo de aprendizagem dos indivíduos, ação esta que vigora até hoje. (CASTRO, 2011)

Segundo Morais (2015), podem ser destacados outros fatores que prejudicam a implantação e o desenvolvimento dos cursos de Proeja, sendo eles a pouca divulgação, a instituição ser concebida como um espaço para poucos, não ter mais informações sobre o IFG que sejam de fácil acesso, entre outros aspectos. Outros aspectos que prejudicaram e ainda prejudicam a implantação dos cursos é a falta de professores qualificados, espaço físico, material, resistência para com algumas modalidades de ensino e falta de acesso dos discentes na escolha dos cursos.

Atualmente os cursos vinculados ao Proeja no IFG, são os de Técnico Integrado em Cozinha (EJA), Técnico Integrado em Transporte Rodoviário (EJA) e Técnico Integral em Informática (EJA) para alunos maiores de 18 anos que possuem apenas o ensino fundamental.

Os referidos cursos fazem parte do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (Brasil, 2013), que definiu quatorze diretrizes que vinculam-se aos cursos técnicos de nível médio integrados ao ensino profissionalizante, as quais defendem que aconteça a prioridade das ofertas dos cursos, contenha uma estrutura de organização curricular seriada anual, que possua uma organização por disciplina e carga horaria de cada uma delas, currículo voltado a educação de jovens e adultos, articule as diferentes áreas do conhecimento de acordo com os pareceres, tenha projetos de integração, inclua temáticas sobre diferentes culturas e línguas, possua atividades complementares que tenham caráter técnico, cultural, esportivo e científico, inclua a temática de direitos humanos e educação ambiental, entre outras.

Pereira (2011), em suas considerações finais apresenta um conjunto de fatores que podem auxiliar na tentativa da total consolidação do Proeja no Instituto Federal de Goiás. Sendo eles: Ampliação da democratização quanto aos debates sobre a implantação; A participação do Fórum Goiano de EJA ser intensificada; Obter mais pesquisas sobre o Proeja; Ampliar a oferta de cursos; Fazer com que o processo seletivo seja mais inclusivo; Fornecer creches para os filhos das alunas do programa; Oferecer formação continuada de qualidade para os docentes; Oferecer lanche para os discentes; Articular atividades programáticas ao ensino a distância; Realizar concursos públicos para a seleção de docentes na atuação específica em Proeja; Desenvolver adequadamente o Estágio Supervisionado; Acompanhar a situação acadêmico-profissional dos egressos; Propor aumento no valor da bolsa-auxílio; Estabelecer uma política que seja responsável pela produção de material didático para o Proeja.

O que podemos observar com relação aos dois campus, aqui identificados, é que desde a sua implantação o Proeja sofre modificações em busca de melhorias, e para que estas aconteçam faz-se necessário que a educação integral possua uma maior participação dos discentes, aprofundamento nos estudos sobre as reivindicações destes, possibilidade de acesso a uma educação política e expansão desse programa como uma verdadeira política pública que atenda a demanda de indivíduos que procuram por esse tipo de educação. Ainda com o intuito de apresentar a implantação do Proeja nas três esferas federais, a seguir será analisada a constituição desse programa na Rede Estadual de Ensino.

2.2 A Experiência do Proeja na Rede Estadual de Ensino

Para além da Rede Federal o programa também abrange as redes estaduais e municipais de ensino. Para que isso pudesse acontecer, foi aprovado o Decreto nº 5.840/2006 que no Art. 3º defende que: “O PROEJA poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (“Sistema S”), sem prejuízo do disposto no 4º deste artigo.” Ainda nesse sentido defende que: “Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais.”

Antes da aprovação do referido Decreto a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC em 2005 enviou para as secretarias estaduais o Ofício Circular nº 73/2005/Setec/MEC, o qual apresentava os recursos que eram destinados à implantação do Proeja, assegurando R\$ 50.000.00 para cada Secretaria de Estado e mais R\$ 1.100.00 por vaga ofertada no ano de 2006, disponibilizando um total de até 140 vagas por sistema estadual de ensino. (CARDOSO, 2010)

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEE/GO em resposta ao Ofício encaminhado pela Setec/Mec, enviou a proposta de implantação do Proeja em Goiás, juntamente com o projeto de utilização dos recursos. A proposta para a constituição do Proeja no Estado consistia no projeto Implantação do Proeja o qual segundo Cardoso (2010), ficou descrito da seguinte forma:

a) prazo de execução, com início previsto para dezembro de 2005 e término em fevereiro de 2006; b) proposta orçamentária para a entidade proponente, conforme já citado, e para a entidade concedente (MEC), em que constava, para a capacitação de professores, o valor de trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos, para o material de consumo, o valor de sessenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos, e para os serviços de consultoria, o valor de vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos mais trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos, totalizando cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos de investimento. (p. 59)

As instituições foram escolhidas de acordo com um estudo socioeconômico e ocupacional realizado pelo projeto Implantação do Proeja, apresentado pela SEE/GO. Segundo Cardoso (2010):

Foram destinadas 160 vagas para os seis polos escolhidos para sediar o Proeja em Goiás: a) Goiânia – Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (Cepss), articulado com Colégio Estadual Jardim da Luz e Centro de Educação de Jovens e Adultos – Ceja Universitário; b) Anápolis – Centro de Educação Profissional de Anápolis (Cepa), articulado com Centro de Educação de Jovens e Adultos – Ceja Elias Chadud e com Colégio Estadual Durval Nunes da Matta; c) Ceres – Centro de Educação Profissional em Artes de Ceres, com Colégio Estadual São Tomaz de Aquino; d) Cidade de Goiás – Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás com Colégio Estadual Cora Coralina; e) Goiatuba – Centro de Educação Profissional de Goiatuba com Escola Estadual Manoel Vicente Rosa; f) Piranhas – Centro de Educação Profissional de Piranhas com Colégio Estadual Francisco M. Seixas. (Apud BRASIL, MEC, 2005-2007). (p. 60)

Para compreender o processo de implantação do Proeja na Rede Estadual de Ensino, mais especificamente no município de Goiânia, se faz necessário entender as ações advindas de dois convênios relacionados ao projeto de implantação do programa, os quais segundo Garcia (2011), tinham como finalidade a abertura do edital por meio do MEC, elaborar propostas pela SEDUC, aprovar as propostas de acordo com os devidos ajustes, liberar recursos para a SEDUC e cumprir as metas propostas utilizando os recursos.

O primeiro Convênio é do ano de 2005, quando a Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia (Setec/MEC) enviou ao Estado o parecer nº 844/2005 viabilizando a implantação do Proeja juntamente com a assinatura do Convênio nº 006/2005, que segundo Garcia (2011), aconteceu diante das seguintes determinações:

As duas determinações que compõem imediatamente a implementação dessa política em Goiás são: i) a reforma administrativa ocorrida no âmbito da Administração Pública do Estado (30 de maio de 2008), que transfere a Superintendência de Ensino Profissional da SEDUC para a SECTEC, provocando um distanciamento visível entre a equipe responsável pelo ensino geral e aquela responsável pelo ensino profissional, acrescentando-se a isso a dificuldade de diálogo entre a SEDUC e a SECTEC para elaborar e executar uma proposta viável para o público da EJA; ii) o atraso das licitações, que adiou a execução dos recursos por parte da SEDUC. (p. 74)

O Convênio nº 006/2005, segundo Cardoso (2010) apresentou recursos para que a equipe do Instituto Brasileiro de Educação e Gestão (Ibeg), Superintendência de

Ensino Superior e Profissional (Suesp) e ALFA, pudessem oferecer cursos para a formulação dos projetos políticos pedagógicos, planos de curso vinculados a EJA e formação continuada dos docentes do Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (Cepss) localizado na Avenida Alexandre de Moraes, n.450, em Goiânia, e do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) localizado na Rua 233, s/n, setor Leste Universitário, também localizado em Goiânia.

O Cepss e o Ceja Universitário são centros educacionais voltados à qualificação, habilitação e capacitação de jovens e adultos no campo profissional e na formação inicial e continuada. São oferecidos cursos que os habilitam a ingressar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo os oferece uma formação integral.

Os cursos de formação foram divididos entre o Ceja Universitário e Cepss. Os docentes foram convidados a participarem de um curso vinculado ao MEC, IFG e outras instituições que haviam aderido ao Proeja. O curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos foi oferecido em 2007 pelo Governo Federal em conjunto com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e com a Universidade Federal de Goiás (UFG).

O curso de especialização foi destinado a diferentes grupos de profissionais que atuavam no ensino fundamental, no ensino médio e na educação profissional e norteou-se pelos seguintes eixos curriculares: a) concepções e princípios da Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica e Educação Profissional; b) políticas públicas e gestão democrática na educação; c) processos de ensino e sua interface com a investigação científica; d) concepções curriculares em construção para a Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. De acordo com Coordenação de Pós-Graduação do IFG, foram compostas três turmas, com aproximadamente 35 alunos em cada, sendo duas turmas em Goiânia, e uma, em Jataí. No total eram cem cursistas, mas apenas 47 concluíram o curso e apresentaram a monografia. (CARDOSO, 2010, p. 69)

Por meio dos conceitos sobre o que é a EJA, estudo sobre conceitos científicos e novas concepções de um currículo integrado que o profissional das instituições estaduais poderá auxiliar na implantação do programa em sua totalidade. Observa-se então que o primeiro convênio contemplaria a formação continuada dos profissionais do Proeja e se nortearia por meio de um currículo integrado, mas alguns obstáculos fizeram com que a abertura das primeiras turmas fosse um processo lento. (RODRIGUES – GARCIA, 2011)

Com o recurso oferecido pelo convênio nº 006/2005 que propagou nos cursos oferecidos aos docentes vinculados ao Proeja, segundo Rodrigues – Garcia (2011), foram elaborados três planos de curso, a saber:

a) Técnico de Nível Médio em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, FIC, ambos com a participação do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Goiânia (Ceja Universitário) e do Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (Cepss); e c) Plano de Curso Qualificação Profissional em Assistente Administrativo na Modalidade Concomitante ao Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (Proeja), FIC, elaborado no nome do Cepss, sem a presença do Ceja, o qual foi encaminhado na prestação de contas junto ao MEC. (p. 163)

A terceira proposta foi aderida, onde apenas os alunos do Ceja teriam que ter matrículas diferentes em instituições distintas para que pudessem ingressar em cursos de educação básica e qualificação profissional. Os alunos então se viram obrigados a estarem disponíveis a frequentarem duas instituições para que pudessem ter acesso aos dois tipos de educação dispostas no Documento Base do Proeja.

Para além dos limites com relação à capacitação dos professores nos cursos oferecidos, pode-se dizer também que estes não permanecem mais que dois anos nos cursos de Proeja, o que é preocupante em relação à formação integral do indivíduo, pois com essa atitude o docente apresenta características de um profissional que está ali apenas para ensinar uma determinada profissão, transformando as ações dos indivíduos em trabalho precarizado.

Um segundo convênio, foi assinado no ano de 2007, para que alguns problemas quanto aos recursos tivessem a oportunidade de serem sanados. Esse convênio foi intitulado de Convênio 008/2007, Garcia (2011), define que este apresentava as seguintes as ações:

i) a reforma administrativa, já citada no item anterior, e ii) a devolução do recurso destinado à implementação do Proeja, que implicaria, portanto, a não realização do Proeja por este segundo convênio. A devolução do recurso atrela-se a várias questões que serão desenvolvidas ao longo da análise; questões relacionadas ao atraso na realização das licitações, à burocracia, que dificulta a execução de recursos, à não prioridade do Proeja como política acompanhada e à dificuldade de realização de um projeto de curso integrado e de formação de professores que efetivamente contribuam para a reflexão sobre Proeja. (p. 88)

A proposta advinda do segundo convênio em relação aos recursos oferecidos era de que segundo Garcia (2011), os alunos estudassem em apenas uma instituição onde a formação fosse integral e abordasse as dimensões entre a EJA e EP, então, a SEDUC estabeleceu parcerias entre a Universidade Federal e o Fórum Goiano de EJA para que fosse desenvolvido um curso de formação para a atuação dos professores dos Ceja's e Cep's, onde estes estariam elaborando projetos de cursos que conseguissem atender ao planejado pelo programa.

Esse segundo convênio abarcou um novo projeto para a implantação do Proeja, o qual tinha como proposta a realização de um curso onde os discentes pudessem estudar em apenas uma instituição. Elaborou-se uma proposta de curso de formação com duração de quatro meses, o qual teria como eixos norteadores os seguintes aspectos concepções e princípios sobre a EJA e a EP, forma de organização institucional e organização curricular.

Com uma maior organização dos recursos a proposta do segundo convênio fez com que ocorressem alguns avanços quanto à formulação dos planos de curso, avanços estes que segundo Garcia (2011), não foram desenvolvidos pela Secretaria, pois esta não conseguiu atender ao que foi planejado pelo curso de formação oferecido aos profissionais, levando em conta que ainda existia a diferença entre aquele professor que possuía conhecimentos da formação geral e aquele que possuía apenas os de formação específica, fazendo com a Secretaria e os profissionais que estavam atuando no Proeja ficassem alheios aos possíveis desenvolvimentos.

Após alguns embates sobre a prestação de contas quanto à abertura das turmas, no ano de 2009 todos os municípios que aderiram à implantação do Proeja iniciaram o ano letivo. Mesmo com o início do ano letivo a formação dos profissionais ainda possuía lacunas a serem preenchidas, pois grande parte dos professores não compareceu aos cursos oferecidos, o que prejudicou o andamento tanto do projeto de implantação, quanto da definitiva implantação do Proeja no Estado. O Ceja Universitário ficou responsável pela formação geral e o Cepss pela formação profissional. Alguns dos cursos oferecidos foram o de assistente administrativo, hotelaria, sistema da informação, turismo, contabilidade, secretariado e entre outros.

Segundo Cardoso (2010), a escolha dos cursos destinados a essas duas instituições levou em conta os estudos feitos pelo Ibeg sobre a realidade e necessidade

da comunidade, foi analisado o perfil econômico dos trabalhadores e donas de casa ali existentes. Um dos cursos mais requisitados pelo corpo docente das instituições foi o de técnico administrativo que segundo eles estaria suscitando maiores possibilidades no mercado de trabalho para os alunos do programa.

A escolha dos alunos foi feita por meio de processo seletivo, os quais quando selecionados assinavam um termo que de acordo com Cardoso (2010), define que:

Os alunos selecionados atestaram disponibilidade, assiduidade, pontualidade e garantia da participação em reuniões referentes ao projeto de implantação do Proeja, por meio de assinatura em Termo de Compromisso. Os alunos selecionados atendiam aos critérios propostos pelo grupo gestor: interesse pelo curso, domínio suficiente do idioma brasileiro e disponibilidade para frequentar aulas no Ceja Universitário e no Cepss. (p. 72)

Fez-se necessário que esse Termo de Compromisso fosse assinado, para que os recursos destinados às turmas fossem devidamente organizados e também para que os alunos estivessem conscientes de que precisariam estar dispostos a frequentar as duas instituições, pois os cursos tinham matérias específicas em cada uma delas, já que existe a divisão entre a formação profissional e geral, pois o projeto da implantação do Proeja é a formação integral, ou seja, a junção dessas duas formações.

É por meio da elaboração de propostas, metas, projetos, orçamentos, instrumentos para avaliação, cursos oferecidos, currículo, objetivos que preveem uma orientação mais elaborada do desenvolvimento do Proeja e a sua implantação como política no Estado que se tenta prestar conta dos recursos utilizados para a constituição de propostas de cursos. É nesse sentido da falta de organização quanto à utilização dos recursos que Garcia (2011), aborda que:

Vemos então que, além do limite já analisado sobre a capacitação dos professores pelo curso de formação oferecido pelo IBEG e Alfa Eventos Ltda, os professores que participam desse processo não ficam mais do que dois anos na regência. Isso faz da educação um “bico”, pois os professores não são concursados e certamente não possuem graduação em licenciatura. Por lidarem com cursos profissionalizantes, parece estar-lhes indicado o fato de serem profissionais que ensinam a profissão esporadicamente, sem que a prática docente seja vivida como uma profissão. além do limite já analisado sobre a capacitação dos professores pelo curso de formação oferecido pelo IBEG e Alfa Eventos Ltda, os professores que participam desse processo não ficam mais do que dois anos na regência. Isso faz da educação um “bico”, pois os professores não são concursados e certamente não possuem graduação em licenciatura. Por lidarem com cursos profissionalizantes, parece estar-lhes indicado o fato de serem profissionais que ensinam a

profissão esporadicamente, sem que a prática docente seja vivida como uma profissão. (p.86)

Portanto pode-se dizer que em relação ao primeiro convênio uma das maiores dificuldades de implantação do Proeja no Estado foi à distribuição dos recursos oferecidos para o desenvolvimento dos cursos do programa e formação dos profissionais que estariam atuando nas instituições, levando em conta a dificuldade da disponibilidade para melhores condições de trabalho para os professores e gestores, os quais por esse motivo acabaram não se dedicando devidamente a proposta de uma política educacional de formação integral.

Segundo Rodrigues – Garcia (2011), ao aderirem aos desenvolvimentos advindos do primeiro convênio onde o terceiro plano de curso fora o escolhido para a abertura das turmas de Proeja, a escola acaba não oferecendo a real motivação que os alunos da classe trabalhadora necessitam, pois existe ainda a falta de vontade por parte da política de transformar a realidade e de seriedade ao estarem responsáveis pelo uso do dinheiro público.

Dentro dessa perspectiva pode-se dizer que: o Proeja não se materializou verdadeiramente na Rede Estadual de Ensino. A escola pública mantém-se nesse contexto de fragmentação de ações e conseqüentemente precariza a educação profissional integral. Deve-se levar em consideração que para a implantação do Proeja de forma integrada, os alunos só podem estudar em uma instituição, a qual precisa ter como proposta pedagógica a junção da educação básica à educação profissionalizante.

Nesse sentido o Proeja não consegue se consolidar de maneira integral na Rede Estadual de Ensino, por dois motivos, o primeiro é que os cursos oferecidos não possuem currículo integrado, por isso os alunos teriam que frequentar duas escolas e o segundo é que os alunos por esse motivo não frequentavam as aulas, o que causou grande evasão. Portanto as duas secretarias aqui já referidas devem compreender que limitar o programa e fragmentá-lo é também limitar o direito do cidadão a uma educação integral de qualidade. Ainda com relação à perspectiva de melhorias, mudanças, efetivação e abrangência do Proeja nas três esferas, será apresentado a seguir o percurso da experiência de implantação do Proeja FIC na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

2.3 - A Experiência do Proeja na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

A Rede Municipal de ensino trabalha com as especificidades da EJA desde 1992, nesse mesmo ano por meio da parceria entre a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Secretaria Municipal (SME), foi criado um grupo de estudos e elaborado o Projeto Alfabetização e Cidadania. Nesse momento deu-se uma maior importância para a escolarização de adolescentes, onde a SME se empenhou em discutir mais sobre a EJA. (GOIÂNIA, 2010)

Já no ano de 1993, foram incorporados a discussão sobre a EJA os princípios do Projeto Alfabetização e Cidadania, o que deu origem ao Projeto AJA. Segundo Machado (1997):

O Projeto AJA é uma experiência pedagógica, realizada na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, em nível de 1a. a 4a. séries do Ensino Fundamental para adolescentes, jovens e adultos, que teve seu início em agosto de 1993, permanecendo enquanto experiência, oficialmente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação, até dezembro de 1997, quando passará por uma nova avaliação. Inicialmente, o projeto fora autorizado para funcionar por dois anos, tendo sido apresentado um relatório em 1995, houve o pedido de continuidade que foi autorizado pelo Conselho. (p. 89)

Ainda segundo Machado (1997), de acordo com a coordenação do projeto, este tinha como proposta uma maior relação entre professor e aluno, fato que contribuiria no processo de aprendizagem e diminuiria o distanciamento entre eles. O projeto aqui referido, ainda sugere mudanças na relação escola e comunidade, nesse sentido, a mesma, passaria a frequentar o espaço da instituição com o intuito de fazer daquele local, um lugar de encontro com o saber ali produzido.

A partir da implantação do Projeto AJA, a Rede Municipal de Educação – RME, passa a conviver com duas formas de atendimento, sendo uma delas seriada e a outra modulada. É nesse momento que acontece uma maior preocupação com a educação para adolescentes, jovens e adultos. Essa educação passa a ser denominada pela RME de Educação de Adolescentes Jovens e Adultos (EAJA), a qual atende trabalhadores não qualificados e que não tiveram acesso a uma educação de qualidade em um determinado período. (GOIÂNIA, 2010)

A educação na EAJA é compreendida como um processo dialético e dialógico de formação humana, que abrange todos os aspectos da sua existência: o cognitivo, o político-cultural, o sócio-econômico e o afetivo;

desenvolvidos na interação entre os diferentes sujeitos que compõem a escola. Nesse sentido, consideram-se sujeitos da EAJA os educandos, os servidores administrativos, os professores, os coordenadores, os diretores e os apoios pedagógicos. (GOIÂNIA, 2010, p. 17)

Nesse contexto de inclusão das experiências de ensino fundamental, na organização pedagógica, concepções humanistas, atitudes políticas, construção de conhecimentos, compreensão de práticas pedagógicas entre outras, fez-se necessário que no âmbito da educação, os professores articulassem as experiências dos estudantes aos conhecimentos científicos, para que assim ocorresse um melhor desenvolvimento da aprendizagem, pois, a partir daí, os discentes teriam mais vontade em aprender.

De acordo com a Proposta Político-Pedagógica da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos – PPP (Goiânia, 2010), para atender a demanda de alunos e garantir a formação humana, a SME organiza a EAJA em várias formas de atuação, sendo elas: O Programa AJA-Expansão/Brasil Alfabetizado, Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos - I segmento, Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos de 5ª à 8ª série - Base Curricular Paritária e Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos de 5ª à 8ª série - Base Curricular Paritária - Organização Alternativa.

Ainda com relação à PPP (Goiânia, 2010), o Programa AJA-Expansão/Brasil Alfabetizado deve ter carga horária de 360 horas anuais e 10 horas semanais, 2h30 de jornada letiva diárias, mínimo de 15 e máximo de 25 alunos por turma, desenvolver o raciocínio lógico matemático contextualizando-o com a leitura e escrita, registro de avaliação mensal por meio de produção textual, formação continuada, acompanhamento mensal por parte do coordenador, reuniões semanais entre a coordenação para reflexão e planejamento e participação em seminários e congressos por meio de financiamentos.

Com relação à Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos - I segmento, essa de acordo com a PPP (Goiânia, 2010) é organizada da seguinte forma:

- Carga Horária: 200 dias letivos, 600horas anuais, totalizando 2400horas para o educando (4 etapas, uma em cada ano).
- Jornada letiva: 3horas diárias³⁵,
- Base curricular composta por Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Ensino Religioso.
- Número de educandos por turma: máximo de 30.
- Avanço, classificação e reclassificação.
- Registro de avaliação realizado trimestralmente de forma descritiva.
- Formação mensal para o professor.

- O professor de educação física, além de exercer sua função, se caracteriza num dinamizador do processo de ensino-aprendizagem. Possibilita aos pedagogos um período de estudo, planejamento e pesquisa. Contribui no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, culturais, dentre outros, pois participa do planejamento.

Nesse sentido de incorporação do ensino fundamental a educação de jovens e adultos adiante é apresentada a experiência de Proeja FIC na SME. (p. 48)

Já a Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos de 5^a à 8^a série - Base Curricular Paritária, deve ser organizada da seguinte forma: carga horária de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos, jornada de 3h30 diárias, componentes curriculares em língua portuguesa, educação física, arte, ciências, geografia, história, matemática, inglês e ensino religioso, máximo de 35 alunos por turma, atendimento nas escolas municipais, avaliação feita por meio de notas de 0 a 10 e aumento de número de professores, onde alguns deles serão caracterizados como dinamizadores do processo de aprendizagem, por não estarem responsáveis por um componente curricular. (GOIÂNIA, 2010)

Por fim, segundo a PPP (Goiânia, 2010) a Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos de 5^a à 8^a série - Base Curricular Paritária - Organização Alternativa, visa assegurar o direito à continuidade da escolarização para os indivíduos que se encontram em regiões onde a demanda é insuficiente, ou seja, com baixa concentração de população jovem e adulta com 15 anos ou mais, sem a devida escolarização, para o atendimento na EAJA de 5^a à 8^a série. A PPP ainda define que essa organização terá:

Carga horária: 200 dias letivos e 800 horas, assim distribuídas: 600 horas presenciais de efetivo trabalho em horário letivo, dentro ou fora da escola, com a presença do educador e educando; 200 horas complementares, por meio de trabalhos desenvolvidos, fora do horário letivo, por educandos e educadores. Todos os componentes curriculares possuem a mesma carga horária anual.

- Jornada letiva: 3horas diárias
- Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Ciências, Geografia, História, Matemática e Língua Estrangeira Moderna (Inglês), organizados em cinco áreas de conhecimento, assumidas cada uma por um professor:
- Comunicação - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna
- Desenvolvimento Lógico – Matemática
- Ciências Naturais - Ciências (Físicas, Químicas e Biológicas)
- Jogos e Expressão – Educação Física e Arte
- Ciências Socioambientais – Geografia e História
- Número de educandos por turma: máximo de 30.
- Atendimento de grupos com 2 ou 3 turmas em Unidades Escolares ou extensões.

- As escolas com duas turmas e próximas devem ser agrupadas e o coletivo passa a ter 06 (seis) profissionais e um coordenador pedagógico.
- Registro de avaliação realizado, trimestralmente, de forma descritiva. (GOIÂNIA, 2010, p. 50 – 51)

Nesse sentido, observa-se que a tentativa de organização de uma educação voltada a adolescentes, jovens e adultos no âmbito da SME, vem sendo reformulada desde a sua primeira experiência. É nesse contexto, assim como já referido no capítulo anterior, que em 2009 aconteceu a tentativa dessa experiência articulada ao Proeja, por meio do Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC, lançado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

O Ofício aqui referido tinha por finalidade fazer um convite às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para que em parceria com os municípios, elaborassem propostas de implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental - Proeja FIC.

A primeira experiência foi na Escola Municipal Jardim Novo com o curso de Alimentação, essa primeira turma concluiu o curso em dois anos e o que se constatou, foi que houve pouca evasão e que parte dos estudantes deram sequência aos seus estudos no IFG, instituição que oferece cursos de nível médio.

O Proeja FIC apresenta um conjunto de propostas vinculadas à Rede Municipal, as quais são identificadas nos cursos oferecidos onde os discentes participam das aulas elaboradas por professores que compareceram a cursos de formação continuada, os quais abordaram a temática da educação de adolescentes, jovens e adultos e a constituição do currículo para esse tipo de modalidade de ensino, o que foi de grande valia no desenvolvimento do trabalho destes.

É por meio da formação continuada que o docente poderá refletir sobre o que é um currículo integrado, levando em consideração aquilo que o indivíduo trás consigo, aquilo que ele ainda pode aprender com o ensino tecnológico e o que o ensino básico poderá proporcionar a ele tendo esta à possibilidade de ser uma educação que transforma a realidade dos sujeitos. Então o docente como mediador do conhecimento precisar estar sempre se reciclando quanto aos conhecimentos de mundo, o que no caso

do professor que atua no Proeja precisa vir vinculado a um campo educacional profissionalizante reflexivo, o qual transforme o indivíduo e a sua realidade.

De acordo com o Documento Base de nível fundamental (BRASIL, 2007b) para manter a coerência nos cursos vinculados a esse programa deve-se observar alguns aspectos, sendo eles:

- a) A correspondência entre as demandas e a oferta dos cursos deve ser considerada sob a ótica do direito do trabalhador à cidadania;
- b) A escolha do curso deverá considerar a inclusão daqueles em situação de risco social;
- c) Os cursos ofertados deverão interagir com as ações de outras políticas públicas de educação, emprego, trabalho e renda;
- d) A qualificação profissional deverá proporcionar ao trabalhador a aquisição de conhecimentos que promovam o processo de inserção no mundo do trabalho e estar plenamente articulada com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável da região. (p. 49)

Dentro dessa perspectiva, fica claro o papel importante que a instituição possui ao oferecer a educação integrada, pois essa precisa ser de qualidade, proporcionando aos trabalhadores novas possibilidades com o regresso ou egresso ao mercado de trabalho, processo esse que deve estar articulado a políticas públicas que colaborem para a emancipação humana.

Com a finalização da primeira experiência em Proeja FIC, a Rede Municipal em parceria com a UFG e o IFG, por meio dos recursos advindos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem a possibilidade de expansão do Proeja FIC para outras escolas municipais. O programa passa a ser alvo de críticas adquiridas pela fragilidade dos cursos que são oferecidos, por não atenderem às necessidades daqueles que procuram seus direitos como cidadão, que enfrentam diversas condições para conseguirem uma educação que tenha princípios de uma formação integral. Então, o que se procurava responder era, se o Pronatec conseguiria cumprir com a proposta de educação que fizesse com que o indivíduo tivesse acesso a uma formação integral.

Para que o programa pudesse tentar sanar algumas necessidades quanto às propostas pedagógicas, ampliou-se a ideia das ofertas de cursos voltados ao ensino fundamental e educação profissionalizante com a vinculação do Pronatec, o qual segundo o documento “Orientações preliminares para o ProejaFIC/Pronatec – 2013” defende a seguinte colocação quanto as propostas pedagógicas do programa:

A construção de uma proposta integrada da educação básica com o Pronatec vem ocupar o espaço esvaziado na política do Proeja-Fic do Governo Federal. A proposta pedagógica defendida pelas instituições parceiras, que está em consonância com o documento base do Proeja-Fic/MEC, pauta-se na formação integrada, por compreender a sua importância para o fortalecimento do exercício da cidadania dos educandos trabalhadores. A mesma tenta romper com a lógica da fragmentação do currículo e superar a dualidade entre trabalho manual e intelectual, oportunizando aos educandos compreender as contradições presentes na relação sociedade, escola e mundo do trabalho. Esta é a formação defendida pelo documento base do Proeja-fic que está disponível no portal do MEC. (GOIÂNIA, 2013, p. 2)

É nesse contexto que as dez escolas municipais que aderiram à formação integrada passam a ter seus cursos financiados pelo Pronatec, mantendo a ideia de uma formação integral e currículo integrado que são princípios vinculados ao Documento Base do Proeja. O ProejaFIC/Pronatec passa a contribuir na construção da identidade do sujeito, onde o mesmo se vê desafiado e instigado a procurar por cursos que o possibilite a ter acesso ao mercado de trabalho. (ALVES – COSTA, 2014)

Os cursos oferecidos pelas dez escolas que aderiram ao programa foram escolhidos de acordo com a demanda, onde o corpo docente definiu quais eram as possibilidades de cada instituição ao oferecer um determinado tipo de curso e qual seria a adesão ao mesmo em relação ao perfil da comunidade. Assim que os cursos foram definidos as instituições começaram a divulgação destes, por meio de panfletagem, avisos em carros de som e entre outros meios.

Segundo Alves e Costa (2014), o Proeja FIC ofereceu muitas oficinas, trabalhos e festivais desenvolvidos pelos educandos e educadores, que fez com que resultasse positivamente nas propostas de um currículo integrado, onde o desafio era concretizar essa concepção de educação. Então em 2013 firmou-se uma parceria entre SME e o IFG, em conjunto com a Faculdade de Educação, na qual, resultou a ampliação da perspectiva de Proeja Fic para nove escolas da Rede Municipal de Goiânia, experiência que passou a ser chamada de ProejaFIC/Pronatec.

As dez escolas que aderiram ao ProejaFIC/Pronatec, foram a Escola Municipal Jardim Novo Mundo com o curso de Auxiliar de Cozinha, Escola Municipal Presidente Vargas com os cursos de Operador de Computador e Eletricista Industrial, E. M. Prof.º Nadal Sfredo com os cursos de Operador de Computadores e Mestre de Obras, E. M. Pedro Costa de Medeiros com os cursos de Operador de Computadores e Eletricista Industrial, E. M. Abrão Rassi com o curso de Operador de Computadores, E. M. Buena

Vista com os cursos de Mestre de Obras e Operador de Computadores, E. M. Joel Marcelino de Oliveira com os cursos de Modelagem e Operador de Computadores, E. M. Nova Conquista com os cursos de Modelagem e Operador de Computadores, E. M. Jalles Machado de Siqueira com os cursos de Eletricista Industrial e Operador de Computadores e a E. M. Jesuína de Abreu com o curso de Operador de Computador. Cabe ressaltar que os cursos aqui apresentados foram escolhidos a partir de pesquisas feitas pela comunidade escolar para atender as necessidades encontradas na comunidade.

A parceria firmada pela SME, IFG e UFG definiu alguns dias no calendário para o planejamento coletivo das escolas, onde a Divisão de Educação Fundamental – Adolescentes Jovens e Adultos (DEF-AJA) apresentou propostas de organização e orientação para o início das aulas. Mesmo com a consolidação dos cursos e adesão destes por meio da comunidade, as escolas ainda estão a procura de soluções para sanar alguns empasses em relação à formação continuada dos professores, construção das políticas pedagógicas, estrutura física, disponibilidade de vagas e entre outros aspectos. (ALVES – COSTA, 2014)

Portanto pode-se dizer que é por meio de novos projetos, desenvolvimento de propostas pedagógicas e auxílio financeiro que as escolas conseguiriam verdadeiramente assegurar uma educação de qualidade, e é por isso que se faz necessário que o que está descrito no Documento Base do Proeja, seja verdadeiramente implantado na Rede Municipal de Ensino não só de Goiânia, mas também em outras Redes de Ensino do País.

Considerações Finais

O objetivo desse trabalho girou em torno da possibilidade de implantação de uma educação voltada a jovens e adultos, que realmente proporcione a formação humana. Nesse sentido, compreendeu-se que, mesmo com a inserção do Proeja no País, ainda existem lacunas a serem preenchidas com relação à integração de conhecimentos e total interesse e adesão por parte das instituições, que precisam ter consciência da sua obrigação como local de ensino, que devem proporcionar uma educação de qualidade em qualquer área de atuação e nível de ensino.

Com esse trabalho podemos perceber que a explicitação de como aconteceu o Proeja foi em sua totalidade apresentada, alcançando assim a compreensão sobre esse programa e sua importância com relação à Educação de Jovens e Adultos. Outro objetivo aqui a ser alcançado, era a apresentação de como aconteceu o processo de implantação do Proeja, mais especificamente na Rede Federal de Educação Profissional em Goiás, na Rede Estadual e na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, fato que foi explicitado, mas que em alguns aspectos demonstrou a não consolidação do programa como uma verdadeira política pública que viabilize a formação humana.

O Tema abordado “A implantação do Proeja na realidade do Estado de Goiás” fez com que nos atentássemos a falta de preocupação que se tem para com adolescentes, jovens e adultos não escolarizados, que precisam de uma educação que articule os conhecimentos técnicos científicos aos conhecimentos de ensino básico. Essa falta de atenção se dá, tanto pelo preconceito, como por falta de interesse por parte das instituições e do governo em proporcionar a devida escolarização a esses indivíduos.

Nesse sentido de articulação de conhecimentos, se faz necessário que as instituições fizessem do trabalho um princípio educativo e que a partir daí tenham a consciência de que, é por meio da educação e do trabalho social que o homem transforma a sua realidade e se constitui como sujeito, por isso se faz necessário entender que o término da educação básica e a continuidade do desenvolvimento da

educação é primordial na formação do cidadão, é direito de cada um o acesso ao conhecimento.

Os questionamentos sobre as propostas vinculadas ao Proeja, levaram em conta que este precisa ser interdisciplinar, formador de cidadãos críticos e politizadores, humanizador e com educação integrada ao trabalho, na tentativa de fazer deste um princípio educativo que transforme a realidade de indivíduos que por algum motivo não tiveram oportunidade de dar sequência aos estudos. Dentro dessa perspectiva de trabalho como princípio educativo, pode-se dizer que a abrangência desse aspecto com relação ao Proeja, é outro fato que pode ser aprofundado em futuras pesquisas sobre o programa.

Os desafios para a total consolidação do Proeja são muitos, o que se constata com esse trabalho é que em cada Rede de Ensino analisada, existe algum tipo de problema com relação a essa experiência, como por exemplo, na Rede Federal, onde existe, por parte dos docentes e discentes, certo preconceito para com os indivíduos que ingressam nos cursos do Proeja. Outro exemplo é a não integração do currículo na Rede Estadual, onde os alunos precisam se matricular em duas escolas caso queiram participar de aulas voltadas à educação profissional e da educação básica.

Com relação à Secretaria Municipal de Goiânia, esta ainda não apresenta grande abrangência com relação ao Proeja, a procura é grande e a oferta é pouca, o que prejudica a experiência do Proeja nas escolas municipais. O campo de discussão é amplo e as dificuldades aqui referidas, dão base a novas discussões sobre o desenvolvimento das práticas pedagógicas do programa.

Referências

AGUIAR, A, P; SÁ, M, F. **O Proeja-Fic Pronatec em Goiânia: Primeiras impressões acerca do perfil do educando**. Revista eletrônica de educação da Faculdade Araguaia, 2014.

ALVES, M, F; COSTA, C, B. **A formação continuada dos docentes do Proeja/FIC/Pronatec na Rede Municipal de Goiânia: os desafios do fazer coletivo**. Perspectiva, Florianópolis, v. 32, n. 1, 181-201, jan./abr. 2014.

BOMBARDELLI, T; ROCHA, J, R, M; ZIBETTI, M, L, T. **Proeja: Entre a formulação e a implantação**. Revista Exitus Santarém, PA Vol. 5 N° 1 p. 26 – 37 Jan./Jun.2015.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997. Diário do Congresso Nacional, Brasília, DF.1997.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º. 1 de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio às disposições do Decreto n.º. 5.154/2004. Brasília, DF. 2005.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, DF. 1988.

_____. Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909.

_____. Decreto n.º. 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília. 2006.

_____. Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF. 2007a e b.

_____. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília. 2008.

_____. Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, e dá outra providência.

_____. MEC. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília. 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Base, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília. 2007a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Documento Base, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2012 a 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Goiano. Documento Base, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ofício Circular n. 40, GAB/SETEC/MEC. Brasília, DF, 8 de abril de 2009.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ofício Circular nº. 61/2005/CGSIFEP/DPAI/SETEC/MEC. Brasília, 26 de outubro de 2005.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ofício Circular n. 32/2005/SETEC/MEC. Brasília, 4 de agosto de 2005.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Decreto n. ° 5.478 de 2005.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ofício Circular nº 73/2005/SETEC/MEC. 2005.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Decreto n. ° 5.478 de 2005.

_____. Parecer nº. 39 de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto nº. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no ensino Médio.

_____. Portal do MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/proeja/saiba-mais>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2016.

_____.Tribunal de Contas da União. Acórdão 480/2005 – Plenário.

_____. Proeja FIC. (Proeja FIC. (Portal do MEC). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/proeja/saiba-mais>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2016.)

CAMPOS, C, A. **Os desafios da implantação do currículo integrado do Proeja em Rio Verde – GO**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Educação, 2010.

CARDOSO, E, M, J. **Impasses na implantação do Proeja no Ceja e no Cespss na Rede Estadual de ensino de Goiânia: A distância entre o dito e o instituído**. 2010.

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Puc Goiás. Mestrado em Educação. Goiânia, 2010.

CASTRO, D, R, M. **O processo de implantação e implementação do Proeja no IFG campus Goiânia: contradições, limites e perspectivas**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2011.

GARCIA, L, T. **A Política de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos em Goiás [manuscrito]: tranças desencadeadas com o Proeja**. 2011.

GARCIA, L, T. **O. Proeja na rede estadual de Goiás: trajetórias de um programa implantado e não realizado**. In: MACHADO, M, M; RODRIGUES, M, E, C. Educação dos trabalhadores: políticas e projetos em disputa. Editora Mercado das Letras, 2011. p. 43 – 67.

GOIÂNIA. Prefeitura de Goiânia. Secretaria Municipal de Educação. Proposta Político-Pedagógica da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos, 2010.

_____. Dados da quantidade de habitantes em Goiânia. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2016.

IVO, A, A. **Ensino profissional e educação básica: estudo de caso da implantação de um curso técnico na modalidade de jovens e adultos (PROEJA)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Pelotas, 2010.

LAKATOS, E.M. e MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo. Atlas 2003.

MACHADO, M, M. **Política Educacional para Jovens e Adultos: A Experiência do PROJETO AJA (93/96) na Secretaria Municipal da Educação de Goiânia**. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Goiás. Goiânia. 1997.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MORAIS, A, C. **Prática pedagógica e formação dos professores da educação profissional na relação com concepções e princípios do PROEJA**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, 2015.

PEREIRA, J. A. **O Proeja no Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia: Um estudo sobre os fatores de acesso e permanência na escola**. 2011. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9311/1/2011_JosueVidalPereira.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

RODRIGUES, L, T; GARCIA, M , E , C. **O Proeja no ensino médio em Goiás. As dificuldades do programa**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 157-168,

jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2016.

RODRIGUES, M, E, C; VITORETTE, J, M, B. **Proeja dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás: práticas pedagógicas e formação continuada de professores**. Educativa, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 253-282, jan./jun. 2014.

SANTOS, C, S. **Jovens do Proeja de Urutaí: mediações entre a escola e o mundo do trabalho**. 2011. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011.

VITORETTE, J, M. **A não consolidação do Proeja como política pública de Estado**. 2014. 253p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.